



Setor produtivo quer barrar acordo da Itaipu para assentar “indígenas”



O Conselho de Administração da Itaipu Binacional aprovou, ontem (27), os termos de um acordo de conciliação que autoriza a compra de 3 mil hectares de terras, em caráter emergencial, a comunidades indígenas da tribo Ava-guarani, da região Oeste, disponibilizando cerca de R\$ 240 milhões. As novas áreas vão abrigar 3 mil pessoas e serão destinadas a 31 comunidades situadas nas terras indígenas em cinco municípios: São Miguel do Iguçu, Itaipulândia, Santa Helena, Terra Roxa e Guaíra. O Sistema FAEP classificou como arbitrário o acordo já que os

termos discutidos não envolveram os representantes do setor agropecuário e nem os produtores rurais. A FAEP adiantou que vai buscar a impugnação do acordo. O presidente da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), Pedro Lupion, criticou o acordo e asseverou: “O conselho aprovou a aquisição das áreas, mas os proprietários têm que concordar e, em detalhe, não se negocia a terra invadida”. O presidente da Itaipu, Ênio Verri, disse que a Itaipu Binacional mantém um compromisso histórico com as comunidades indígenas do Oeste. **| Geral 6**

“NÃO É NÃO”

Campanhas reforçam que importunação sexual é crime

| Geral 12

PREVIDÊNCIA

Autoridades divergem sobre necessidade de nova reforma

| Política 5

SEM SENHA

Operação de Pix por aproximação começa funcionar a partir de hoje

| Economia 7

COPA DO BRASIL

Com classificação, FC Cascavel faz contratações e quer “3ª fase”

ASSESSORIA/ECC



LIBERTADORES

Após sufoco, Timão avança e lateral argentino reforça a equipe

| Esportes 9

Pesquisas testam cenários ao Governo e Senado no Paraná

Água: Calor eleva consumo e uso tem que ser consciente

Às vésperas do feriado prolongado de Carnaval, a Sanepar constatou que o consumo de água permanece alto, inclusive no período noturno, fruto do calor extremo que várias regiões do Paraná estão enfrentando. “É um momento de desafio. Precisamos estar juntos para superar este desafio climático que vem assolando todo o Sul do Brasil, trazendo uma onda de calor ao Paraná, fazendo com que o consumo de água seja em níveis extremamente elevados”, destaca o presidente da Sanepar, Wilson Bley. A recomendação é que a “água tratada” seja destinada a hidratação, alimentação e higiene. Já para outras atividades rotineiras como lavar calçadas, veículos, regar plantas e mesmo para a descarga sanitária se deve priorizar a água da chuva ou de reuso. **| Geral 4**



SANEPAR

Direito da Família

14



DIVULGAÇÃO

| Bandeirada 11

ISTO POSTO

Paulo Martins



SEEENTIDO!

STM – Superior Tribunal Militar – Abre uma vaga em abril. Hoje, graças a esse “mingau” no qual o Brasil se transformou já nem mais se discute quem é quem como candidato ou quem será empossado, sabe-se que a entrada ali é uma espécie de “Boca Rica”, devido às vantagens do cargo, ao mesmo tempo em que o processo da escolha provoca uma espécie de contrariedade na opinião pública, haja vista que não se tem forma de apontar o melhor, o mais indicado, o mais preparado, ou seja, vai quem será escolhido por quem está na Presidência da República, não importando de que forma chegou lá, esse atual, por exemplo, tem contra si volumes e mais volumes de argumentos – até documentados – contra sua chegada assim como sua capacidade para ser o apóstolo encarregado de tal feito. Assim sendo, alguém tem dúvidas sobre o escolhido – ou A ESSCOLHIDA – que será uma criatura indicada e aprovada por sua mulher – a tal de Janja – que é quem vem mandando e desmandando em tudo? Ou aprovado ou aprovada pela Gleisi, a dona do PT? A propósito: Esse STM é quem deveria ter colocado Ordem na Casa, quando absurdos começaram a envolver a Constituição Brasileira. E seguirão nessa trilha, certamente, pois como se sabe hoje em dia não mais nascem Bentos Gonçalves.

GRIFE

“Um projeto de melhoria engloba a questão de erro. Nós fazemos um projeto de engenharia para errar menos e não para acertar tudo”. Dito por Secretário do ex-Paranhos, revelando, pelo que entendi, novas normas de engenharia que passam a tratar também os erros na prancheta. Ainda bem que não havia pontes para caírem nas travessuras da Carlos Gomes, que se atreveram a chamar de obras, na astuta tentativa – sem êxito – de tentarem justificar os R\$ 51 milhões ali torrados.

FOLHETINS

Tudo quem paga é o povo. Os custos de qualquer coisa que venha a ser adotada, com reflexos na economia ou no trabalho fatalmente acabam desaguando no bolso da sociedade. O Psol – partido político – pelo menos em sua cúpula, sabe disso. Mas, como é de sua própria formação, na falta do que encontrar no sentido de perturbar as circunstâncias, aí está tentando forçar o que passou a chamar de 6x1. Aliás, essas tramoias não são só desse partido, mas de toda ideologia de esquerda, ou seja, “se só o trabalho constrói, que se tenha menos trabalho”. De qualquer maneira, com essas bizarrices consegue permanecer na berlinda, uma manha própria de quem não tem o que fazer ou de útil.

Minha cara Clarice Roman: Seus votos de boas-vindas a mim enviados me sensibilizaram e, ao

agradecê-la através da forma mais gentil que se conheça, deixo-lhe a certeza de que estarei imbuído dos maiores propósitos de corresponder à sua expectativa e à do nosso caríssimo Alfredo.

“Massaroca”! Alguém tem melhor nome para identificar o trânsito em Cascavel, deixado pelo prefeito anterior? E está além de insustentável... Angustiante. Difícil chegar em casa ou no trabalho com espírito ameno.

Rodando na internet a informação de que a advogada da causa do perdão de 10 bilhões de multas canceladas da JBS, esposa do ex-petista Dias Toffoli, recebeu 500 milhões de honorários. A propósito, foi o próprio Ministro – monocraticamente – quem decretou o divino perdão. Cabe o bordão popular: “É mole?” Ou nesse caso o retumbante é tão retumbante que se altera para: É Mól...???

MESA DE BAR

Tirem meu nome dessa rua aí de Cascavel (Carlos Gomes – gritando lá do além)

Alunos da rede municipal passam por treinamento do Programa Brigadas Escolares

PREFEITURA DE ASSIS

Assis Chateaubriand – Os alunos da rede municipal de ensino de Assis Chateaubriand participaram, na quarta-feira (26), de atividades do Programa Brigadas Escolares, coordenado pelo Corpo de Bombeiros de Toledo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Professores, funcionários das 15 Escolas e cinco CMEIs passaram por uma simulação emergencial do Plano de Abandono de Edificação, cerca de 4.034 alunos. Antes de simularem a evacuação dos prédios, os alunos receberam orientações dos diretores e brigadistas, para saber quais os procedimentos corretos a serem tomados em caso de emergência.

De acordo com a Secretária Municipal de Educação, Fátima



Aparecida Sobral, o objetivo do município com o Programa Brigadas Escolares é construir uma cultura de prevenção, mantendo a comunidade escolar segura em situações de risco, realizando treinamentos pautados em boas práticas, compondo um grupo de servidores para atuação emergencial e instalando equipamentos que

possam apoiar eventuais ações emergenciais na escola. “Queremos preparar nossos alunos para situações diversas que podem acontecer dentro e fora da escola. Com o programa, as crianças recebem as orientações básicas para o enfrentamento de situações emergenciais no interior das escolas”, disse a secretária.

Ibema: Todas as escolas e CMEIs contam com Câmeras de Segurança

Ibema – A Prefeitura Municipal de Ibema anunciou que todas as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) já possuem câmeras de segurança instaladas em suas dependências ou estão em fase de instalação. A iniciativa tem como objetivo reforçar a segurança de estudantes, professores e funcionários, além de proporcionar maior tranquilidade às famílias.

Nos poucos locais onde o sistema ainda não está completo, as câmeras estão em fase de instalação. A medida busca garantir um ambiente escolar mais seguro, prevenindo situações de risco e auxiliando no monitoramento diário das unidades.

Um destaque é o controle remoto das câmeras, que pode ser feito diretamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Isso permite um acompanhamento em tempo real das unidades escolares, facilitando respostas rápidas em caso de emergências e fortalecendo a vigilância contínua.

A previsão é que todas as instalações pendentes estejam concluídas nas próximas semanas, consolidando o compromisso da gestão municipal com a segurança escolar.

Em Serranópolis do Iguaçu, IV Chá de Damas vai homenagear o Dia da Mulher

Serranópolis do Iguaçu – A Secretaria de Assistência Social convida todas as mulheres de Serranópolis para participar do IV Chá de Damas, um evento em alusão ao Dia Internacional da Mulher. A iniciativa tem como objetivo valorizar o protagonismo feminino, incentivando o empreendedorismo local e promovendo momentos de celebração e networking.

O encontro acontecerá no dia

10 de março, no Clube Aliança, e contará com uma programação diversificada, incluindo desfile de moda e exposição de produtos e serviços de mulheres empreendedoras do município.

Haverá transporte gratuito para facilitar a participação das mulheres, com saída na praça da Comunidade São Sebastião e na panificadora Sabor do Pão em Jardinópolis, e em frente à farmácia Coperfarma e

Panificadora Central em Flor da Serra. Durante o evento, as participantes concorrerão a brindes especiais, incluindo três poupanças Sicredi.

falecimentos

SEBASTIAO CAMARGO NOGUEIRA (76)
JOAO DOS SANTOS SILVA (75)
VALENTIM BERTOLUCI (75)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti

(41) 3079-4666



Eleições 2026: Moro sai na frente na corrida ao Iguaçu Ratinho lidera para Senado

Curitiba – A corrida eleitoral de 2026 já começou a ganhar forma. O Instituto Paraná Pesquisas divulgou uma pesquisa sobre o cenário eleitoral com as preferências dos eleitores para o cargo de governador e para as duas cadeiras do Senado que estarão em disputa no próximo ano.

Com o reeleito governador Ratinho Junior fora do quadro ao Governo do Estado, o levantamento indica um cenário competitivo, com o ex-juiz e senador Sergio Moro (União Brasil) despontando como favorito na disputa pela principal cadeira do Palácio Iguaçu. Já no Senado, Ratinho Junior (PSD) e Roberto Requião (sem partido) aparecem como os principais nomes para as duas vagas em jogo. O levantamento ainda mostrou a alta aprovação da gestão de Ratinho, fator que pode influenciar diretamente a sucessão no estado.

GOVERNO DO ESTADO

Na corrida pelo Governo do Paraná, no levantamento espontâneo, quando os entrevistados citam um nome sem opções predefinidas, Ratinho Junior aparece com 17,2% das

menções, mesmo sem possibilidade de concorrer. Atrás dele aparece o atual presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Alexandre Curi (1,6%), o senador Sergio Moro (1,5%), o ex-prefeito de Curitiba, Rafael Greca (1%), o ex-governador e ex-senador, Roberto Requião (0,8%), o secretário de Planejamento do Paraná, Guto Silva (0,4%), o diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verri (0,1%) e o vice-governador Darci Piana (0,1%). Outros nomes somam 1,1%, enquanto 72% não souberam ou não quiseram opinar, e 4,2% disseram que votariam em branco ou nulo.

CENÁRIOS

Nos cenários estimulados, quando os nomes são apresentados aos eleitores, Sergio Moro se destaca como favorito. Confirma os cenários. O melhor desempenho de Moro ocorre no cenário VI, onde alcança 55,8% das intenções de voto. Rafael Greca mantém a segunda posição nas simulações que aparece, e a ex-governadora Cida Borghetti também aparece competitiva nas simulações. Confirma o quadro.

Paraná vai eleger dois senadores em 2026

Em 2026, duas vagas para o Senado estarão em disputa, e a pesquisa também testou diferentes nomes para o pleito. Na pesquisa espontânea, os eleitores ainda demonstram grande indefinição: 86,1% não souberam ou não quiseram responder. Entre os nomes citados, Sergio Moro (1,6%), Ratinho Junior (1,5%) e Alvaro Dias (1,3%)

aparecem na liderança. Outros nomes lembrados incluem Paulo Martins (1%), Flávio Arns (0,04%), Roberto Requião (0,04%), Cristina Graeml (0,03%), Gleisi Hoffmann (0,02%), Osmar Dias (0,02%), Rafael Greca (0,02%), Ricardo Barros (0,02%), Deltan Dallagnol (0,01%) e Filipe Barros (0,01%).

Nos cenários estimulados,

Quaest também testa cenários

No mesmo dia da divulgação do Paraná Pesquisas, o Instituto Genial/Quaest também mediu o cenário para 2026. A Genial/Quaest, no entanto, realizou apenas um cenário estimulado para a disputa para governador. Na Quaest, Sergio Moro registra 30% das intenções, enquanto Rafael Greca aparece como seu principal adversário com 18%. A Genial/Quaest incluiu Cristina Graeml e Zeca Dirceu, que aparecem com 10% e 7%, respectivamente. Indecisos e votos brancos/nulos na Genial/Quaest somam 35%.

Um cenário chamou atenção na Genial/Quaest, que perguntou “se o Governador merece eleger um sucessor que indicar”: 67% dos entrevistados disseram acreditam que Ratinho Junior merece eleger um sucessor, enquanto 23% discordaram e 10% não souberam ou não responderam.

CENÁRIOS ESTIMADOS PARA GOVERNADOR

CENÁRIO I

Moro 49%, Greca 26%, Guto Silva 6,1%, Enio Verri 5,2%, NS/NR 4,3%, Nenhum/Branco/Nulo 9,4%.

CENÁRIO II

Moro 47%, Greca 24,8%, Curi 11,2%, Enio Verri 4,8%, NS/NR 4,1%, Nenhum/Branco/Nulo 8,1%.

CENÁRIO III

Moro 50,5%, Greca 26%, Enio Verri 5,6%, Darci Piana 3,8%, NS/NR 4,1%, Nenhum/Branco/Nulo 9,9%.

CENÁRIO IV

Moro 54%, Cida Borghetti 14,8%, Guto Silva 7,4%, Enio Verri 5,9%, NS/NR 4,4%, Nenhum/Branco/Nulo 13,6%.

CENÁRIO V

Moro 51,1%, Cida Borghetti 14,2%, Curi 13,7%, Enio Verri 5,8%, NS/NR 4,2%, Nenhum/Branco/Nulo 11,1%.

CENÁRIO VI

Moro 55,8%, Cida Borghetti 15%, Enio Verri 6,7%, Darci Piana 4%, NS/NR 4,7%, Nenhum/Branco/Nulo 13,8%.

quando é apresentada lista de candidatos ao entrevistado, o governador Ratinho Junior aparece como o nome mais forte, seguido por Requião. Sem Ratinho, Curi assume a segunda posição na disputa pela segunda vaga. Confirma os cenários;

CENÁRIO I

Ratinho Junior 47,8%, Requião 31,7%, Cristina Graeml 18,8%, Filipe Barros 16,5%, Deltan Dallagnol 14,3%, Pedro Lupion 9%, Zeca Dirceu 8,4%, NS/NR 5,4%, Nenhum/Branco/Nulo 8,5%.

CENÁRIO II

Requião 33,6%, Curi 26,6%, Cristina Graeml 22,2%, Filipe Barros 20,6%, Zeca Dirceu 10,6%, Pedro Lupion 10,5%, NS/NR 7,4%, Nenhum/Branco/Nulo 16%.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Não vai à reeleição

O senador Oriovisto Guimarães (PSDB) disse que não irá disputar a reeleição para o Senado Federal no ano que vem. Segundo informações, o parlamentar teria confidenciado a amigos que não gosta do ambiente político e que um mandato é o suficiente para ele. Crítico do governo do presidente Lula, o senador paranaense disse que “a chance de continuidade do PT é nula em virtude da economia”.

Renegociação

O Procon do Paraná em parceria com os Procons Brasil e Febraban, vai organizar um mutirão de renegociação de dívidas a partir do dia 1º de março. O mutirão faz parte das ações relacionadas ao Mês do Consumidor, e ocorre até o dia 31 de março. As dívidas com garantias reais, como financiamento de veículos ou imóveis, por exemplo, ou de contratos que estejam com os pagamentos em dia, não poderão ser renegociadas neste mutirão.

Emendas

O Supremo Tribunal Federal inicia nesta sexta-feira (28), o do julgamento sobre a decisão do ministro Flávio Dino que homologou o plano de trabalho do Congresso para aumentar a transparência e a rastreabilidade das emendas parlamentares ao Orçamento da União. A decisão do ministro está valendo, mas precisa ser referendada pelo plenário da Corte, conforme o regimento interno.

Emendas II

O impasse sobre a liberação das emendas começou em dezembro de 2022, quando o STF entendeu que as emendas chamadas de RP8 e RP9 eram inconstitucionais. Em agosto do ano passado, Dino determinou a suspensão das emendas e decidiu que os repasses devem seguir critérios de rastreabilidade.

Inelegibilidade

Os prazos de inelegibilidade poderão ficar mais curtos

para políticos condenados pela Justiça Eleitoral ou por crimes que tenham como consequência a proibição de disputar eleições. É o que prevê o projeto de lei complementar n 192/2023, que altera a marcação de início da contagem do prazo e a duração da inelegibilidade. A proposta já foi aprovada na Câmara dos Deputados e já passou pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e aguarda votação do Plenário.

Termos iniciais

O texto confere maior objetividade nas fixações dos termos iniciais e finais de contagem dos prazos. Atualmente, devido ao período entre as eleições, na prática o impedimento de um condenado se candidatar pode ultrapassar os oito anos. A proposta altera a Lei de Inelegibilidade para que o período de vedação de candidatura passe a ser único, de oito anos.

Advogado ou corretor?

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n 4069/24 que regulamenta a atividade de advogado especializado no setor imobiliário. Pela proposta, o advogado inscrito na OAB poderá intermediar a compra, a venda e o aluguel de imóveis, emitir parecer técnico de avaliação imobiliária para fins judiciais e prestar consultoria na área. Na prática, o advogado poderá substituir a atuação de corretores de imóveis na intermediação imobiliária.

Expediente Câmara

A Câmara de Cascavel terá alterações no expediente devido ao feriado de carnaval. De acordo com o ato assinado pelo presidente Tiago Almeida (Republicanos) o Legislativo ficará fechado nos dias 3 e 4 de março, bem como no dia 5 até o meio-dia. O atendimento ao público será retomado na quarta-feira (5) a partir das 13h30. As sessões ordinárias previstas para esses dias foram transferidas para os dias 10 e 11 de março.

DIREITO DA FAMÍLIA

A quem servem as vendas da Justiça?

No século XIX, José de Alencar deve ter chocado a sociedade com a inversão dos papéis econômicos e das convenções sociais através de “Senhora”. Ilustrou como o controle financeiro pode ser utilizado para ser instrumento de poder e vingança nas relações conjugais, o que mais tarde foi tecnicamente tratado pela Lei Maria da Penha enquanto uma das formas de violência doméstica: a violência patrimonial.

A principal característica dessa forma de violência está no estabelecimento de empecilhos para a autonomia financeira da vítima, como a retenção de toda a remuneração para administração exclusiva por um dos cônjuges (geralmente pelo homem, já que as mulheres foram vistas por muito tempo como incapazes de administrar a vida financeira e patrimonial).

Não são raros os casos em que os abusos – em diversas formas – se estendem para o âmbito processual, em que o sistema judicial é utilizado de forma indevida para prejudicar a vítima ou dificultar que esta obtenha justiça, de modo que a violência se usa sistema jurídico como ferramenta de controle. Por isso, o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero também reconhece a violência patrimonial a partir de condutas como o não pagamento de pensão aos filhos em comum, podendo fazê-lo, com o intuito de punir a vítima.

Ademais, salta aos olhos a cegueira deliberada dos poderes estatais sobre a relação de violência doméstica e partilha de bens. Dada a desconexão de culpa para a realização do divórcio, desde 2010, não se adentra na discussão da quebra dos deveres conjugais quando presente a violência doméstica. Nesse caso, o direito até é tecnicamente correto, mas moralmente desconfortável, por ignorar o contexto e se fechar em si mesmo de maneira narcisística. Mais que isso, encaixota cada processo com seu rótulo (heranças do Iluminismo) e os separa, por que afinal de contas cada coisa é uma coisa, mantendo uma lógica de gênero, sem análise crítica.

Isso porque ao agressor é garantida a presunção de inocência, mas a vítima costumeiramente detém uma presunção não expressa juridicamente: a de que está mentindo. Eventual dano indenizável dessa violência, apesar de independer de instrução probatória específica, na maior parte das vezes agoniza em valores irrisórios que reforçam a impunidade ou se vê ineficaz pela conduta deliberada do agressor de livrar-se do patrimônio.

Salutar mencionar, ainda, que é comum que as dívidas – até a data da separação de fato/corpos – também sejam partilháveis em sede de divórcio. Cobrança de dívidas, posteriores à data de separação de fato, (mesmo que anteriores à decretação/homologação do divórcio), realizadas como meio de coação, retaliação ou para causar prejuízo financeiro injusto ao ex-cônjuge ou promover apropriação indevida, também pode configurar violência patrimonial.

Essa forma de violência é uma das faces mais capciosas da desigualdade de gênero ao reforçar a ideia de que a mulher é incapaz de autonomia, especialmente financeira. E o próprio sistema no mais das vezes não enxerga (talvez seja conveniente não ver) a profundidade de suas cicatrizes.

Dra. Giovanna Back Franco
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

Com consumo de água alto pelo calor, Sanepar reforça necessidade de uso racional

Cascavel - Às vésperas do feriado de Carnaval, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) constatou que o consumo de água permanece alto, inclusive no período noturno, fruto do calor extremo que várias regiões do Paraná estão enfrentando, especialmente em cidades como Londrina, Cambé e Ponta Grossa.

De acordo com o Simepar, praticamente todo o Estado teve temperaturas acima da média em fevereiro de 2025 – na última quarta-feira (26) foi o dia mais quente do ano em Pinhais, Guarapuava, Fazenda Rio Grande e Lapa. Em Ponta Grossa e Londrina, por exemplo, tanto as temperaturas máximas quanto as mínimas neste mês ficaram acima da média histórica.

Em Ponta Grossa, a temperatura mínima média neste mês de fevereiro está 2°C acima do normal, enquanto que a máxima supera a média histórica para o mês em 1°C. Em Londrina, a temperatura mínima está 1,4°C acima da média histórica, já a temperatura máxima chega a 1,3°C a mais do que a média para o mês de fevereiro, segundo o Simepar.

“É um momento de desafio. Precisamos estar juntos para superar este desafio climático que vem assolando todo o Sul do Brasil, trazendo uma onda de calor ao Paraná, fazendo com que o consumo de água seja em níveis extremamente elevados”, destaca o presidente da Sanepar, Wilson Bley.

O gerente geral da Sanepar para a Região Nordeste, Gil Gameiro, explica que há uma relação de consumo maior que pode variar de 2% a 5% para cada grau de temperatura que ultrapassa os 30°C. No Sistema de Abastecimento Integrado Londrina-Cambé, o consumo de água, em janeiro e fevereiro, cresceu mais de 20% em relação à média do ano passado.

“Além deste fator, a temperatura a partir de 24°C se estendendo por mais horas, durante o período noturno e perdurando por vários dias, causa consequências para os sistemas de água. Mesmo trabalhando ininterruptamente, com o alto consumo, a reservação dos sistemas vai tendo seus níveis reduzidos, afetando



IKE STAHLKE/ARQUIVO SANEPAR

o abastecimento em algumas regiões”, explica.

Segundo Gameiro, a Sanepar também percebeu alteração no pico de consumo. “Historicamente o pico de consumo, ou seja, quando quase todo mundo está com uma torneira aberta ou o chuveiro, ocorre entre 19 horas e 20 horas. Porém, em dias mais quentes, o consumo tem permanecido alto até bem mais tarde, até 23 horas, meia-noite”, detalha.

Gil destaca que a Sanepar já iniciou a fase de testes dos equipamentos da obra que vai atender plenamente o abastecimento na região afetada nestas semanas com manobras operacionais compensatórias, isto é, manobras para a recuperação dos níveis dos reservatórios. A nova adutora e elevatória do Sistema Tibagi custou R\$ 27 milhões e deve ser entregue em abril, bem antes da previsão, que era agosto.

“Esta obra vai aumentar a nossa capacidade de transporte de água para reservatórios das regiões Oeste e Leste de Cambé. São mais seis quilômetros de adutora e uma estação elevatória de água. Cortamos o Centro, a partir da Rua

Sergipe, até a região Oeste, próximo ao Moinho”, conta.

CASCABEL

Em Cascavel, a quarta-feira (26), registrou temperaturas elevadas, variando com máxima de até 32°C. Já na quinta-feira (27), de acordo com o Simepar, a máxima chegou a 30°C, com sensação térmica ainda mais elevada. Para o feriado prolongado de Carnaval, o calor não vai dar trégua na Capital do Oeste. Hoje (28), fevereiro fecha com mínima de 21°C e máxima de 31°C. Março inicia com calor: sábado (1º) com mínima de 22 °C e 32 °C de máxima. Para segunda (3) e terça-feira (4), recesso da folia, a temperatura fica acima dos 32 °C e 33 °C, respectivamente, sem previsão de chuva.

Segundo a assessoria da Sanepar, em Cascavel, os sistemas de captação e abastecimento de água, neste mês de fevereiro, o consumo de água teve aumento de 8,6% em relação ao mesmo período de 2024. Segundo a estatal, em toda a Região Oeste, os sistemas estão operando dentro da normalidade, por enquanto, sem nenhum risco de racionamento.

USO CONSCIENTE

O presidente da Sanepar, Wilson Bley, reforça ainda que, entendendo que esse novo regime climático possa perdurar, a Companhia está revisando seu planejamento estratégico para estar preparada para este desafio. Ele destacou que as obras no setor são mais lentas e “estruturantes”. “Estamos aumentando a nossa produção para que o consumo seja equilibrado. Agora, é claro, precisamos do uso racional de todos, desse bem finito que é a água potável, para aquelas necessidades que são básicas no nosso dia a dia”, disse.

Ele recomenda que a água tratada da Sanepar seja destinada a fins nobres, como a hidratação, a alimentação e a higiene, sendo utilizada a água da chuva ou de reuso para outras atividades, como lavar calçadas, veículos, regar plantas e mesmo para a descarga.

Pente-fino evitará nova reforma da Previdência, diz presidente do TCU

Brasília – O ministro Vital do Rêgo, presidente do TCU (Tribunal de Contas da União), afirmou que existem “bombas” na Previdência Social do Brasil, mas que não considera necessária uma nova reforma. As últimas alterações nas regras previdenciárias foram feitas em 2019, depois de meses de discussão no Congresso. “É como eu digo, as bombas vão continuar explodindo, porque só faz crescer as despesas previdenciárias, que já somam R\$ 1 trilhão. E o déficit entre o que arrecada e o que gasta é de R\$ 430 milhões”, disse o ministro em entrevista ao portal Metrópoles.

As despesas com a Previdência acumularam cerca de R\$ 960 bilhões em 2024, valor maior que os gastos com o Bolsa Família, Saúde, Educação e o Benefício de Prestação Continuada, sendo a maior despesa primária do governo federal. “Quer dizer, a gente está deixando de arrecadar com aqueles beneficiados e o governo está com um buraco na Previdência. Por quê? Porque tiveram políticas públicas que a todas eu dou valor, dou valor ao rural, ao MEI, ao Simples. Todas são meritórias. E aí a bronca fica para o governo e o povo nem sabe disso”, disse o presidente do TCU.

Ao somar o Regime Próprio de Previdência Social, do setor público, o Regime Geral da Previdência Social, referente ao setor privado, e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, o déficit alcançado foi de R\$ 410 bilhões em 2024. A maior fatia desse valor se concentrou no regime geral, com um resultado equivalente a cerca de R\$ 300 bilhões. Para Vital do Rêgo, os Poderes devem compactuar entre si para que a Previdência seja uma prioridade.

Também defendeu um

pente-fino nos benefícios sociais, para eliminar possíveis fraudes. “As reformas já foram feitas, é cumprir o que está na reforma”, avaliou. “Se a gente fizer um pente-fino nas fraudes e se houver um grande pacto nacional, governo, Congresso, Poder Judiciário, vamos aqui gerar recursos para pagar a Previdência Social, porque a gente não pode abdicar desses projetos sociais. Então, vamos gerar recursos. Os recursos estão aí, não precisa de reforma mais”, afirmou o ministro.

Reforma é “inevitável”

Outras autoridades econômicas, porém, defendem que uma reforma na Previdência deve ser realizada nos próximos anos. Rogério Ceron, secretário do Tesouro Nacional, disse na segunda-feira (24) que uma nova reforma previdenciária será “inevitável”. “Cada ciclo de governo tem de enfrentar uma batalha. Estamos enfrentando uma batalha importantíssima sobre reforma tributária, que faz um avanço importante. Daqui a pouco, outro governo vai ter que se debruçar de novo sobre Previdência. E aí vamos seguindo a nossa história”, afirmou.

Já o professor de economia Jorge Arbache, afirmou, em entrevista ao Poder360, que uma reforma da Previdência é necessária e deve ser “dura”. “No fundo [a reforma da Previdência], é para ontem. A gente fez uma reforma recentemente. Talvez ela não foi tão ambiciosa como deveria ter sido, como, por exemplo, nas questões de militares, no conjunto grande de exceções”, disse.

“A nossa taxa de fertilidade está caindo mais do que a gente tinha previsto. A nossa população cresceu menos do que a gente havia previsto. O grupo de pessoas que vai pagar a conta [...] não está preparado do ponto de vista de número, mas do ponto de vista de geração de riqueza e produtividade”, completou.

Motta proíbe cartazes, banners e panfletos nos plenários da Câmara

Brasília - O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), proibiu a manifestação por meio de cartazes, banners e panfletos nos plenários da Casa. A medida vale para o Plenário Ulysses Guimarães e para os plenários das comissões. De acordo com o ato publicado, as manifestações parlamentares em sessões e reuniões da Câmara dos Deputados devem se limitar à utilização da palavra.

A decisão estabelece ainda que a polícia legislativa será acionada quando necessária

para garantir que a determinação da presidência seja cumprida. “Observa-se que a utilização de cartazes e afins nos recintos dos plenários prejudicam o bom andamento dos trabalhos legislativos, transformando o debate de ideias relevantes ao país, que se espera que aconteça nas tribunas, em discussões muitas vezes infrutíferas e ofensivas”, afirmou o presidente.

O presidente afirmou ainda que a decisão é para evitar que episódios que ocorreram na semana passada se repitam. Discursos sobre a denúncia

que envolvem o ex-presidente Jair Bolsonaro em tentativa golpe de Estado, entre outros crimes, geraram tumulto e provocaram a suspensão da sessão por alguns minutos.

TRAJES

Em outra decisão, Motta também determinou o uso de trajes adequados na Câmara dos Deputados. Segundo o ato publicado, tanto no Plenário Ulysses Guimarães quanto nos plenários das comissões, será exigido o traje de passeio completo, respeitados aspectos sociais, culturais e econômicos.



Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada

Aposta na agenda

O presidente Lula da Silva vai iniciar um esforço na agenda para recuperar, também, seu prestígio internacional – hoje bem longe da figura que representou no cenário mundial nos outros dois mandatos. Não é só no Brasil que o presidente tenta resgatar seus índices positivos. Haverá agenda forte nas próximas semanas na tentativa de situá-lo como “estadista”. Já no dia 5 de março, ele deve participar da reunião de chanceleres do BRICS em Brasília – encontro este que tem o chanceler tradicionalmente como anfitrião. Nos dias 12 e 13, Lula pretende recepcionar líderes sul-americanos em Manaus (AM) para uma Cúpula Climática Regional. E no dia 20, aparecerá nas fotos do Fórum Econômico Brasil-União Europeia em São Paulo. Será tarefa dura. Para surpresa do Palácio, em conversas internas com embaixadas, constatou-se que boa parte do corpo diplomático em Brasília acredita na tese de defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro.

O custo-folia



O Carnaval de 2025 está mais caro para quem vai viajar e pretende passar as festas longe de casa. A gasolina subiu 10,71%; o etanol 21,59%; e a hospedagem 10,05%. No setor aéreo, passagens aumentaram 1,33%. Cerveja encareceu 4,74%; e outras bebidas alcoólicas, 5,78%; apontou o levantamento da economista e professora da Fundação Escola da FECAP, Nadja Heiderich.

Souza e Mello foi promovida pós-mortem pela Marinha a Contra-Almirante na noite da quinta (26). A promoção foi uma homenagem a Gisele, vítima de bala perdida enquanto atendia pacientes no Hospital Naval Marcílio Dias, no Rio de Janeiro. Os familiares têm o direito de receber uma pensão, valor esse que é equivalente à remuneração que ela receberia, de R\$ 12,4 mil.

Moro na ponta

O senador Sergio Moro (União-PR) lidera com boa vantagem a nova sondagem da Paraná Pesquisas para o Governo do Paraná. Num cenário, Moro tem 49% das intenções de votos, seguido pelo ex-prefeito de Curitiba Rafael Greca (PSD), com 26% e Guto Silva (PP) com 6,1%. Sem Greca e Guto na lista, Moro (55,8%) também deixa para trás a ex-governadora Cida Borghetti, que surge com 15%.

Jejê da Bahia

Na contramão de Lula da Silva, que derrete na Bahia – onde já reinou forte nos dois outros mandatos – o neófito Jerônimo Rodrigues (PT), o “poste do poste” eleito por Rui Costa e Jaques Wagner, vai muito bem. A aprovação do governador baiano está em alta, mostra a Quaest. Subiu de 54% para 61%, de acordo com o recorte local da pesquisa. Jerônimo tem botado o pé na estrada visitando cidades no sertão e noroeste.

Barros & Agro

Ex-líder dos Governos Lula, Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro – e ex-ministro da Saúde – o deputado Ricardo Barros (PP-PR) retoma mandato após o Carnaval e surge nos corredores como potencial nome do Palácio e do Progressistas para a Comissão de Agricultura da Câmara. Lula considera que Barros, com trânsito suprapartidário, abrirá diálogo mais fácil com o agronegócio, que se estranha com o Governo.

Heroína no Rio

A médica e capitã de Mar e Guerra Gisele Mendes de

Setor produtivo quer impugnar acordo para compra de áreas a ditos indígenas

Terra Roxa – Em reunião ordinária nesta quinta-feira, o Conselho de Administração da Itaipu Binacional aprovou os termos de um acordo de conciliação que autoriza a compra de 3 mil hectares de terras, em caráter emergencial, a comunidades indígenas da tribo Ava-guarani, da região Oeste do Paraná. Os recursos disponíveis são da ordem de R\$ 240 milhões.

As novas áreas vão abrigar 3 mil pessoas e serão destinadas a 31 comunidades situadas nas terras indígenas Tekohá Guasu Guavirá e Tekohá Guasu Okoy Jacutinga, distribuídas em cinco municípios paranaenses: São Miguel do Iguacu, Itaipulândia, Santa Helena, Terra Roxa e Guaíra.

Essa decisão é resultado do acordo firmado entre o Ministério Público Federal, Comunidades Indígenas Avá-Guarani, União, Incra, Fundação Nacional dos Povos Indígenas e Comissão de Soluções Fundiárias do Conselho Nacional de Justiça, juntamente com a Itaipu. Depois de assinado, o documento será encaminhado para o STF (Supremo Tribunal Federal).

A escolha das áreas que serão compradas será feita pela Funai, em acordo com os próprios indígenas e seus representantes legais. O Incra será responsável pela avaliação dos imóveis, juntamente com servidores da Justiça Estadual e/ou Federal. Caberá à Itaipu apenas pagar pelos imóveis.

O acordo foi feito no âmbito do Procedimento de Resolução de Controvérsia aberto na Câmara de Mediação e de Conciliação, da Administração Pública

Federal, e da Ação Civil Originária (ACO) 3.555, movida pela Advocacia-Geral da União (AGU) e que tramita no STF. A ação pede a reparação por violações a direitos humanos e fundamentais das comunidades indígenas afetadas pela formação do reservatório da usina, em 1982.

Em nota, a Itaipu afirma que as condições para a compra e venda referidas, notadamente o preço, forma e prazos de pagamento, deverão atender às condições de mercado e serão objetos de deliberação nas sessões de mediação, das quais participarão, obrigatoriamente, representantes da SPU (Secretaria de Patrimônio da União), do Ministério dos Povos Indígenas – MPI, do MPF, da Funai e do Incra.

INSUFICIENTE

Em entrevista concedida ao **O Paraná**, o presidente da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), deputado federal Pedro Lupion, considerou o valor de R\$ 240 milhões e a quantidade da área, insuficiente. “O pior de tudo isso é criar uma expectativa de que essas áreas invadidas seriam objeto de negociação. Não existe a possibilidade, pela lei que nós aprovamos, de desapropriar terras para demarcação de terra indígena sem indenização prévia de terra nua e de benfeitoria, com a anuência e a concordância do proprietário, que é o detentor de boa-fé, que está na área”, descreve o presidente da FPA.

Pedro Lupion vai mais além: “Não pode se confirmar a história ou se confirmaria a história de que essas invasões foram



FAEP

apenas especulação imobiliária de Itaipu para derrubar o preço dessas áreas. Então, seria um verdadeiro absurdo caso isso se confirmasse e a gente não aceitaria isso de maneira alguma. O conselho aprovou a aquisição das áreas, mas os proprietários têm que concordar e, em detalhe, não se negocia a terra invadida”.

TRÂMITE

O presidente da Comissão

de Conciliação e Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Fernando Prazeres, disse em entrevista concedida à equipe de reportagem do **Jornal O Paraná**, que o acordo faz parte da primeira etapa da ação em trâmite no Supremo e que tem consequências nas ações de reintegração de posse que tramita na Justiça Federal por Umuarama envolvendo as áreas

de Terra Roxa e Guaíra. “Agora, o próximo passo é identificar as áreas que estão suscetíveis à venda e iniciar a negociação com os proprietários, assentar as comunidades indígenas e tentar, de alguma maneira, acabar com as ações possessórias”. Segundo o desembargador, a comissão tem intervido nas ações possessórias, de forma a construir soluções e um bom convívio entre indígenas e não indígenas.

FAEP vai buscar impugnação do acordo

O Sistema FAEP entende como arbitrário o acordo envolvendo a compra de terras para comunidades indígenas, aprovado pelo Conselho de Administração da Itaipu, nesta quinta-feira (27). Para a entidade, os termos discutidos não envolveram os representantes do setor agropecuário e nem os produtores rurais da região Oeste. Diante disso, o Sistema FAEP vai buscar, pelos meios legais, a impugnação do acordo.

Além disso, o Sistema FAEP vai acionar a bancada do Paraná no Congresso Nacional e a Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), em Brasília, para que sejam adotadas medidas, visando a defesa dos agricultores e pecuaristas da região, contra essa desapropriação.

“Essas medidas serão tomadas porque alguns dos pontos que constam no acordo são ilegais. A escolha das áreas será feita pela Funai, em acordo com os próprios indígenas. Ainda, o Incra será responsável pela avaliação dos imóveis. A definição destes pontos não contou com a participação de entidades representantes dos produtores rurais”, comenta o presidente interino da FAEP, Ágide Eduardo Meneguetto.

Além disso, não há informações de produtores rurais da região Oeste que queiram vender suas áreas. Ou seja, essas compras podem figurar como desapropriação, sem que o produtor rural queira vender sua terra e/ou receba o valor devido. Afinal, o mercado de terras tornou-se um investimento rentável, especialmente no Paraná.

Em nota, a FAEP informa que há anos trabalha ao lado dos sindicatos rurais, para trazer segurança jurídica para os produtores rurais e para a sociedade do Paraná. “Isso seria possível se as autoridades cumprissem o que determina o Marco Temporal, que ratifica que as demarcações de terras indígenas devem ser limitadas à data da promulgação da Constituição Federal (5 de outubro de 1988). Além disso, no final de 2023, foi publicada a Lei 14.701, que fortalece o Marco Temporal”, diz um dos trechos da nota.

O Sistema FAEP afirma que a solução para as invasões não passa pela compra de terras por parte de entidades públicas, como a Itaipu, mas pela garantia da execução das leis vigentes no país. Afinal, as leis não são negociadas, mas devem ser cumpridas.

Para presidente da Itaipu, decisão consolida compromisso histórico

Cascavel – Sobre a decisão, o presidente da Itaipu, Ênio Verri, disse que a Itaipu Binacional mantém um compromisso histórico com as comunidades indígenas do Oeste do Paraná, e a decisão do Conselho de Administração é um passo para garantir a essas populações mais segurança, dignidade e qualidade de vida. Ele disse esperar que a compra de terras e os demais compromissos constantes no acordo de conciliação contribuam para pacificar a região,

palco de conflitos recentes.

Para o diretor jurídico da Itaipu, Luiz Fernando Delazari, a conciliação corre no STF. “Foi um longo processo de conciliação, com mais de 20 reuniões realizadas e com a participação ativa da Itaipu, que sempre concordou com a necessidade da reparação histórica as comunidades dos povos originários na região da Usina de Itaipu. Esperamos que o Supremo Tribunal Federal homologue este acordo que tem como um dos objetivos pacificar a região e

evitar que mais atos de violência ocorram”.

Pelo acordo, a Itaipu deverá promover ações de restauração ambiental dessas áreas e implementar infraestrutura que garanta serviços essenciais, como fornecimento de água potável, energia elétrica, saneamento básico, saúde e educação – entre outros direitos.

ALDEIAS

Outro compromisso da Binacional é a manutenção das ações do Programa

Sustentabilidade das Comunidades Indígenas, que hoje atende a três aldeias formalmente constituídas na região: Tekohá Ocoy, em São Miguel do Iguacu, e Tekohá Añetete e Tekohá Itamarã, em Diamante D’Oeste.

“Itaipu compromete-se a, nos projetos de sustentabilidade sob sua gestão, assegurar maior participação das comunidades indígenas, como forma de lhes conceder maior autonomia e emancipação, bem como o respeito às suas

formas de organização social, conforme seus usos, costumes, línguas e tradições”, assinala o documento.

O acordo de conciliação estabelece ainda que União, Funai, Incra e Itaipu deverão elaborar e publicar um pedido público de desculpas aos Avá-Guarani pelos danos causados na construção da usina, reconhecendo as responsabilidades da empresa. Essa manifestação deverá ser publicada na internet, nos sites das instituições, e em jornais de circulação local e nacional.

Informalidade tem recuo e ocupação no mercado de trabalho aumenta, aponta IBGE

Brasília – Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), divulgados nesta quinta-feira (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que, no trimestre encerrado em janeiro a taxa de informalidade no Brasil recuou para 38,3%, o que equivale a 39,5 milhões de trabalhadores. Essa redução é notável em comparação com o trimestre anterior, que registrou 38,9%, e também em relação ao mesmo período do ano passado, quando a taxa era de 39%. O número de trabalhadores sem carteira assinada no setor privado caiu

para 13,9 milhões. Por outro lado, a quantidade de empregados com carteira se manteve em 39,3 milhões.

A população ocupada totalizou 103 milhões, apresentando uma leve diminuição de 0,6% em relação ao trimestre anterior, mas um crescimento de 2,4% em comparação ao ano passado. A taxa de desemprego no país ficou em 6,5%, um aumento em relação aos 6,2% do trimestre anterior, mas ainda abaixo dos 7,4% registrados no mesmo período do ano passado. A população desocupada cresceu 5,3% em relação ao trimestre anterior,

embora tenha apresentado uma queda de 13,1% na comparação anual. Analisando os setores, não houve crescimento em nenhum deles na comparação trimestral.

QUEDAS

No entanto, a agricultura e a administração pública mostraram quedas significativas. Em contrapartida, na comparação anual, cinco setores, incluindo a indústria e o

comércio, apresentaram crescimento. A população subutilizada, que inclui aqueles que gostariam de trabalhar mais, ficou em 18,1 milhões, mantendo-se estável em relação ao trimestre anterior e com uma redução de 11% em comparação ao ano passado. A população desalentada, que desistiu de procurar emprego, cresceu 4,8% no trimestre, mas teve uma queda de 10,9% em relação ao ano anterior.

Renda média

O rendimento médio real dos trabalhadores alcançou R\$ 3.343, marcando um aumento tanto em relação ao trimestre anterior quanto ao mesmo período do ano passado, sendo este o maior valor já registrado na série histórica. A massa de rendimento real habitual permaneceu estável no trimestre, mas cresceu 6,2% em comparação ao ano anterior.

IGP-M registra inflação de 1,06% em fevereiro, superando janeiro

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) apresentou uma inflação de 1,06% em fevereiro, superando a taxa de 0,27% registrada no mês anterior. Em comparação com o mesmo período do ano passado, quando houve uma deflação de 0,52%, o cenário atual mostra uma mudança significativa. Os dados foram divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Com o resultado de fevereiro, a inflação acumulada em 12 meses pelo IGP-M chega a 8,44%. Esse número é consideravelmente superior à taxa de -3,76% observada em fevereiro de 2024, evidenciando uma pressão inflacionária crescente no país. O aumento da inflação entre janeiro e fevereiro foi

impulsionado principalmente pelos preços no atacado e no varejo.

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) teve uma elevação expressiva, passando de 0,24% em janeiro para 1,17% em fevereiro. Por outro lado, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) também apresentou um crescimento, subindo de 0,14% para 0,91%. Dentre os subíndices do IGP-M, o Índice Nacional de Custos da Construção (INCC) foi a única exceção, registrando uma queda. O INCC passou de 0,71% em janeiro para 0,51% em fevereiro, mostrando um comportamento distinto em relação aos outros índices que compõem o indicador.

Pix por aproximação sem senha entra em vigor nesta sexta

Brasília – A partir desta sexta-feira (28), os bancos brasileiros começarão a disponibilizar uma nova forma de realizar transferências via Pix, que não exigirá a inserção de senha. Inicialmente, essa funcionalidade estará disponível apenas para dispositivos Android. Com a tecnologia NFC, os usuários poderão simplesmente encostar seus celulares nas maquininhas de cartão para efetuar pagamentos, tornando o processo mais ágil.

Para compras realizadas online, a finalização do pagamento será feita com um único clique, eliminando a necessidade de utilizar QR Codes ou copiar e colar informações. O limite máximo para cada transação será de R\$ 500, embora os clientes tenham a opção de estabelecer valores menores, conforme sua preferência.

O desenvolvimento do Pix por aproximação foi testado em parceria com instituições como Banco do Brasil,



DIVULGAÇÃO

Bradesco e Itaú. Além disso, doze marcas de maquininhas se uniram ao Google para implementar essa nova funcionalidade, que promete facilitar ainda mais as transações financeiras no país. As instituições financeiras que fazem parte do sistema de open finance deverão integrar o Pix por aproximação ao Google Pay, uma vez que apenas essa plataforma está registrada no Banco Central como iniciadora de pagamentos.

PASSOS

Para habilitar o uso do Google Pay e do Pix por aproximação, os usuários devem seguir alguns passos simples.

Primeiro, é necessário ativar a tecnologia NFC nas configurações do celular. Em seguida, o aplicativo Carteira do Google deve ser aberto, onde o usuário deve clicar em “Adicionar à carteira” e selecionar “Cartão de pagamento”, seguindo as instruções apresentadas.

O processo de utilização do Pix por aproximação pode ser realizado de duas maneiras. A primeira é através da carteira digital, onde o cliente solicita o pagamento ao estabelecimento, aproxima o celular desbloqueado da maquininha e confirma a transação. A segunda opção é pelo aplicativo do banco, onde o usuário deve abrir o app, escolher “Pix por aproximação” e seguir as instruções na tela. No caso do Banco do Brasil, é importante destacar que para transações que ultrapassem R\$ 200, a senha bancária ainda será necessária, garantindo uma camada adicional de segurança nas operações financeiras.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 27/02				
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,4%	5,8280	5,8290	-0,1%
PTAX (BC)	+0,8%	5,8222	5,8228	-0,1%
PARALELO	+0,2%	5,7200	6,1600	-0,2%
TURISMO	+0,2%	5,7200	6,1400	-0,2%
EURO	-0,1%	6,0632	6,0650	+0,1%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	149,95	lêne	R\$ 0,0337
Libra est.	0,79	Libra est.	R\$ 7,35
Euro	0,96	Peso arg.	R\$ 0,005
Peso arg.	1061,75	R\$1:	1.359,25 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica	
26/1 a 26/2	0,6705	0,6705	0,1697	
27/1 a 27/2	0,6724	0,6724	0,1715	
28/1 a 28/2	0,6723	0,6723	0,1714	
1/2 a 1/3	0,6331	0,6331	0,1324	
2/2 a 2/3	0,6331	0,6331	0,1324	

BOVESPA 27/02				
IBOVESPA:	+0,02%	124.798 pontos		
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	-3,53%	36,61		
Vale ON	-0,74%	56,30		
ItaúUnibanco PN	-0,09%	32,74		
Bradesco PN	-0,61%	11,47		
Embraer ON	+12,12%	68,90		
Marfrig ON	+8,90%	15,17		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	JAN	FEV	ANO	12M
IPCA (IBGE)	0,16	-	0,16	4,56
IGP-M (FGV)	0,27	1,06	1,33	8,44
IGP-DI (FGV)	0,11	-	0,11	7,27

REAJUSTE DE ALUGUEIS				
Índice	JAN	FEV	MAR	
IGP-M (FGV)	1,0654	1,0675	1,0844	
IGP-DI (FGV)	1,0686	1,0727	-	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,25% | TJLP: 7,97%

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir		
A até R\$ 2.259,20	zero	zero		
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44		
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77		
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00		

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2024: 8ª parcela vence em 27/12, com juros Selic de 6,13%

SAL. MÍNIMO PR (jan/25 a dez/25)				
I	II	III	IV	R\$
R\$ 1984,00	R\$ 2057,00	R\$ 2123,00	R\$ 2275,00	

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	DEZ	JAN	FEV	
TJLP (%)	7,43	7,97	7,97	
Sal. mínimo	1.412,00	1.518,00	1.518,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	DEZ	JAN	%m	%ano
Paraná	2.435,03	2.441,87	0,28	6,19
Oeste	2.484,89	2.492,43	0,30	6,47
Norte	2.414,73	2.458,64	1,82	12,59

PREVIDÊNCIA JAN a DEZ 2025				
Autônomo e Facultativo				
Valor mínimo	R\$ 1.518,00	20%	R\$ 303,60	
Valor máximo	R\$ 8.157,41	20%	R\$ 1.631,48	

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual				
Valor mínimo	R\$ 1.518,00	5%	R\$ 75,90	
Valor máximo	R\$ 8.157,41	20%	R\$ 1.631,48	

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Segurados Especiais				
Até um salário mínimo (R\$ 1.518,00)	7,5%			
De R\$ 1.518,01 a R\$ 2.793,88	9%			
De R\$ 2.793,89 a R\$ 4.190,83	12%			
De R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41	14%			

Assalariado

Até um salário mínimo (R\$ 1.518,00) 7,5%

De R\$ 1.518,01 a R\$ 2.793,88 9%

De R\$ 2.793,89 a R\$ 4.190,83 12%

De R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41 14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL				
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 27/02	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	123,19	0,5%	4,5%	122,00
MILHO	68,16	1,3%	10,1%	68,00
TRIGO	75,16	0,9%	3,2%	77,00
BOI GORDO	307,96	-0,1%	-3,7%	305,00
SUINO	9,09	-0,4%	14,2%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 27/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/25	1.022,75	-1,75	-3,1%
FARELO	mar/25	290,90	-2,50	-4,6%
MILHO	mar/25	464,75	-13,50	-4,5%
TRIGO	dez/24	546,75	-19,25	0,5%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 27/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	132,00	2,3%	3,1%
SOJA	Paranaguá	134,00	1,5%	-2,2%
MILHO	Cascavel	71,00	4,4%	9,2%

Após vaga, FC Cascavel contrata e sonha com a terceira fase

Cascavel – A vitória sobre o América Mineiro na noite de quarta-feira trouxe um pouco mais de tranquilidade para o FC Cascavel, que já passa a pensar em uma vaga na terceira fase com o confronto diante da Aparecidense, em Goiás, que deve acontecer na próxima semana e mantém o time em atividade até a estreia na Série D.

Contente com o resultado, o técnico Tcheco revelou como foi a curta preparação e o entendimento dos jogadores para adotar o esquema tático que foi utilizado na partida.

“Foram apenas seis dias e encontrei um time bem preparado fisicamente. Isso facilitou.

Atropei alguns conceitos para criar DNA de esquema, os atletas absorveram bem e são os maiores responsáveis pela entrega”, afirmou o treinador.

O próximo desafio da Serpente na Copa do Brasil será diante da Aparecidense, novamente em jogo único, desta vez fora de casa. Tcheco admitiu que a classificação à terceira fase é o sonho do clube.

“Posso mudar sistema, os atletas, vou conhecê-los melhor. A casca nos dá amadurecimento para entender a segunda fase, que é o sonho do clube. Na terceira fase vem time grande, jogo de ida e volta, é o nosso desejo.



Volante Wesley já treina no time desde o início da semana e foi anunciado ontem

Estamos próximos, mas tem muita coisa para remar ainda”, aponta o treinador.

CONTRATAÇÃO

Ontem foi anunciado

o volante Wesley, que já estava no BID desde quarta-feira. O jogador tem 24 anos e estava atuando no Betim. Outro nome deve ser anunciado hoje.

Times da região disputam Copa Brasil de Futsal

Cascavel – A região Oeste estará bem representada nas disputas da Copa Brasil de Futsal nas categorias de base. As tabelas das competições foram divulgadas pela CBFS e terão jogos em diversas cidades.

A categoria sub-8 terá as disputas entre os dias 25 a 31 de março de 2025, em Campo Grande (MS). A região estará representada pelo Medianeira, que está no grupo C, junto com Academia Formação

de Craques (MA), Goiás (GO) e Amazon City (AM).

No sub-9, que será disputado em Maringá, entre os dias 6 e 12 de abril, a Copagrill será a representante do Oeste. A competição ainda não teve

a definição dos grupos, mas estão confirmadas 16 equipes.

O Feras da Base, de Foz, representa a região e o estado na categoria sub-12, que acontece no mês de junho, em Brasília.

Meninos do Lago defendem o Brasil no Pan de Canoagem

Cascavel – Dois atletas do projeto Meninos do Lago vão representar o Brasil no Campeonato Pan-Americano de Canoagem Slalom, que será realizado em Montgomery, Alabama (EUA), entre os dias 15 e 31 de março de 2025.

Gerson Terres de Oliveira Junior, de 15 anos irá representar o país nas categorias C1 e K1 Masculino, e Milena Sofia, de 17 anos, na C1 e na K1 Feminino. Ambos na categoria Júnior. A preparação oficial para o

evento já iniciou no Complexo Olímpico de Deodoro, no Rio de Janeiro (RJ). Além da estrutura de treinos, a Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa) oferecerá hospedagem, auxílio para alimentação e transporte para os deslocamentos necessários. O projeto Meninos do Lago, patrocinado pela Itaipu, atende mais de 800 crianças e jovens de Foz do Iguaçu, além de sua função da prática esportiva, cumpre um importante papel social.

“Circuito Oeste de Vôlei Câmbio” define calendário

Cascavel – A segunda temporada do “Circuito Oeste de Vôlei Câmbio” teve a definição das sedes para a realização de seis etapas. Até agora, dez cidades estão confirmada na competição – Itaipulândia, Entre Rios do Oeste, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Pato Bragado, Santa Helena, São Miguel do Iguaçu e Toledo.

Os dirigentes decidiram realizar o campeonato entre os meses de março e agosto, sempre com uma etapa por mês.

Assim, a abertura da temporada vai acontecer em Missal. Depois, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Medianeira, Matelândia e Missal sediarão as etapas.

JOGAM HOJE

17h00	LA LIGA – 26ª RODADA Valladolid x Las Palmas
16h30	BUNDESLIGA – 24ª RODADA Stuttgart x Bayern Munique
16h45	CALCCIO – 27ª RODADA Fiorentina x Lecce

Corinthians avança e anuncia novo lateral

São Paulo – O Corinthians tem seu primeiro reforço para 2025. Em comunicado nesta quinta-feira (27), o clube confirmou a contratação do lateral-esquerdo Fabrizio Angileri. O argentino de 30 anos tinha contrato até junho de 2026 com o Getafe, da Espanha, mas rescindiu para assinar acordo com o Timão até 31 de dezembro deste ano. O Corinthians tem até esta sexta-feira (28) para registrar o argentino no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF por conta da data-limite para a inscrição de reforços para o mata-mata do Campeonato Paulista.

LIBERTADORES

O time passou sufoco com o Universidad Central, mas venceu por 3 a 2 e avançou para a terceira fase prévia da Libertadores. Com a classificação, o Corinthians vai enfrentar o Barcelona de Guayaquil para decidir a passagem para a fase de grupos.

Capitão recebe Pato Futsal para amistoso

Cascavel – Hoje tem jogo amistoso no Ginásio Eugênio João Marquetto, em Capitão Leônidas Marques. A partir das 20h30, a equipe local vai enfrentar o Pato Futsal em amistoso de preparação para os dois times.

O Xavantes/Capitão vai disputar a Série Prata do Campeonato Paranaense, que começa no dia 29 de março. Já o Pato Futsal segue os preparativos para a Série Ouro e a Liga Futsal.



Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Kia revela novo EV4 e o Concept EV2 em sua linha de veículos elétricos

A Kia Corporation apresentou ontem (quinta-feira) seus novos modelos EV4 e Concept EV2 durante o EV Day da marca em Tarragona, Espanha, com o Concept EV2 servindo como uma prévia de um futuro modelo de produção.

Versátil e prático, o EV4 representa o primeiro sedã e hatchback elétricos da Kia, projetado para ser um veículo completo, capaz de circular tanto em cidades quanto em longas viagens. Lançado para redefinir o segmento compacto e exibido em versões de quatro portas (sedã) e cinco portas (hatchback), o Kia EV4 traz uma nova abordagem à estética tradicional do setor.

Como indica o slogan da campanha, “Your Edge in Motion”, o Kia EV4 introduz uma nova tipologia de sedãs e hatchbacks. Com isso, a Kia amplia as opções em um mercado de veículos elétricos tradicionalmente focado em CUVs e SUVs.

Como modelo central, o EV4 também expande a linha de veículos elétricos da Kia e atrai o segmento de clientes “Early Majority”, em que conceitos como pragmatismo, praticidade e influência social são muito importantes, promovendo a adoção de veículos elétricos por meio de um design prático e inovador, confiabilidade tecnológica e uma experiência que atende a uma ampla gama de necessidades.

Já o Concept EV2 é um SUV subcompacto ágil e de entrada, criado como uma prévia de um futuro modelo de produção que permitirá aos usuários explorarem os espaços urbanos de maneiras novas e mais imersivas. Ambos os veículos atendem a compradores orientados por estilo de vida, ansiosos para abraçar novas tecnologias, melhorando a produtividade no dia a dia, com foco em consumo inteligente e abrindo novas possibilidades.

“O Kia EV Day mostra nossa visão para um futuro sustentável, onde a mobilidade elétrica seja acessível a todos”, disse Ho Sung Song, presidente

e CEO da Kia. “O EV4 personifica perfeitamente essa visão como uma declaração do nosso compromisso com design inovador, tecnologia de ponta e uma experiência de condução conectada que emociona e inspira. O EV4 marca um passo significativo em nossa jornada de eletrificação, oferecendo tecnologia avançada e uma escolha de estilos de carroceria para motoristas que buscam uma transição suave para a mobilidade elétrica”.

PROPULSÃO ELÉTRICA

O Kia EV4 oferece duas opções de bateria: 58,3 kWh (padrão) e 81,4 kWh (longo alcance). Este último é capaz de percorrer até 630 km, de acordo com os padrões WLTP, liderando sua categoria.

Com um coeficiente de arrasto de apenas 0,23 Cd e um assoalho totalmente plano para otimizar o desempenho aerodinâmico, o EV4 também conta com frenagem regenerativa com iPedal 3.0 para maior eficiência. O motor de 150 kW proporciona uma aceleração de 0 a 100 km/h em 7,4 segundos. Além disso, o veículo possui as tecnologias V2L (Vehicle-to-Load) e V2G (Vehicle-to-Grid), além de tecnologia avançada de chassis para conforto, refinamento e desempenho dinâmico de primeira linha.

CONVENIÊNCIA E CONECTIVIDADE

O EV4 oferece uma série de recursos modernos, incluindo o Digital Key 2.0, que permite acesso fácil, inclusive via Apple Watch™. O sistema i-Pedal 3.0 de frenagem regenerativa multinível garante máximo conforto e segurança.

Atualizações de software contínuas Over-the-Air (OTA) mantêm o veículo sempre atualizado. O painel de 30 polegadas conectado ao sistema de navegação ccNC (Connected Car Navigation Cockpit) aprimora a experiência de entretenimento no carro, com serviços de streaming e conectividade de



DIVULGAÇÃO



ponta, como YouTube e Netflix.

O interior também conta com soluções inovadoras de armazenamento e flexibilidade, além do Assistente de IA da Kia, que melhora continuamente o reconhecimento de voz e a precisão das respostas.

SEGURANÇA DO KIA EV4

O EV4 está equipado com a mais recente funcionalidade ADAS (Advanced Driver Assistance Systems), focada na integração perfeita com a experiência de direção. Ele é o primeiro em sua categoria a contar com a tecnologia avançada Highway Driving Assist 2 (HDA2) da Kia.

O pacote Driving

Package F+ (Drive Wise) oferece capacidades avançadas de detecção, enquanto a estrutura do chassi foi otimizada e reforçada para garantir proteção de segurança de alto nível.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

PROTÓCOLO Nº 23.033.545-1

OBJETO: Prestação de serviços continuados de assistência à saúde aos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná, e os devidamente inscritos como beneficiários nos Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e outros órgãos públicos dos demais poderes, residentes nos municípios da Macrorregião de FOZ DO IGUAÇU.

INTERESSADO: SEAP.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 25 de fevereiro de 2025.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 24 de março de 2025 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

IMÓVEL: LOTE URBANO (338,00m²) COM SALAS E LOJAS COMÉRCIAIS (180,30m²) MATELÂNDIA/PR Matrícula 22.102 – Registro de Imóveis de MATELÂNDIA – PR.

Data e Horário do 1º Leilão: dia 14/03/2025 às 10H00;

Data e Horário do 2º Leilão: dia 21/03/2025 às 10H00;

Local dos leilões: Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4545, Sala 01, Sítio Cercado, Curitiba/PR.

OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS APENAS NA MODALIDADE ONLINE. Site: www.favaretoleiloes.com.br

LUIZ FERNANDO FAVARETO, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR – 05/002-L, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.286.361/0001-09, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 279, Centro, CEP 85900-160, no município de Toledo, Paraná, levarei a **LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no dia **14 de março de 2025 às 10H00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, o imóvel abaixo descrito, nos termos do seguinte (a) Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; (b) art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, (c) Cédula de Crédito Bancário nº 9023500055, emitida em 07/12/2023.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 14, com área de 338,00m², do Loteamento Urbano denominado “Recanto dos Sonhos” da Cidade e Comarca de Matelândia – PR. **Limite e confrontações:** ao Norte: por uma linha reta medindo 13,00 metros confrontando com o Lote nº 06 da Quadra nº 01; ao Sul: por uma linha reta medindo 13,00 metros confrontando com a Rua Mario Carvalho Pinto; ao Leste: por uma linha reta medindo 26,00 metros confrontando com o Lote nº 15; e ao Oeste: por uma linha reta medindo 26,00 metros confrontando com o Lote nº 13 da Quadra nº 01. Sobre o lote há uma **construção comercial de salas e lojas em alvenaria**, com área edificada de **180,30 m², averbada**. O imóvel encontra-se **OCUPADO**, sendo a desocupação de total responsabilidade do Arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no Serviço de Registro de Matelândia - PR, sob Matrícula nº 22.102, e será vendido no estado em que se encontra e em caráter “AD CORPUS” pelo **Valor Mínimo de R\$ 380.450,00** (Trezentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta reais) para o **1º Leilão**. Se o maior lance oferecido no **1º Leilão** for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia **21 de março de 2025, às 10H00**, no mesmo local/site, para a realização do **2º LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior **Valor Mínimo de R\$ 380.450,00** (Trezentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta reais). Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas “propter rem”, ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

Filosofia de design Kia

O design do EV4 combina contrastes da natureza e do humano para criar um veículo moderno e expressivo. O exterior apresenta um perfil baixo, silhueta alongada, postura larga, faróis verticais e a icônica EV Tiger Face da Kia, resultando em um visual esportivo e inovador. O interior segue um design minimalista e tecnológico, com uma interface flutuante e volante assimétrico para melhor funcionalidade.

Kia Concept EV2 revelado: uma prévia do futuro modelo de produção

Junto ao sedã elétrico EV4, a Kia também revelou o Concept EV2, visão da marca para um futuro SUV subcompacto totalmente elétrico.

O Kia Concept EV2 personifica o espírito de inovação e aventura. Com tecnologia conectada avançada, interior espaçoso e configurável, e portas traseiras de abertura invertida, o SUV oferece aos usuários a oportunidade de viver um estilo de vida urbano ativo, explorando e interagindo com as cidades de maneiras novas e emocionantes.

GOODYEAR
MUFFATÃO
AUTO CENTER

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900



Motul 300V Cup chega à 2ª temporada no Moto1000GP

A temporada 2025 do Moto1000GP terá início em abril e contará com oito etapas ao longo do ano. Entre as categorias do campeonato, a Motul 300V Cup chega à sua segunda edição, consolidando-se como um importante passo na formação de novos talentos no esporte. Parceira do Moto1000GP desde 2023, a Motul ampliou seu investimento na temporada 2024 ao subsidiar a criação da Motul 300V Cup, integrante da GP300.

DIVULGAÇÃO



Nesta edição do Transparaná, todos os participantes do Rally 4x4, Trilha 4x4, Adventure e Motos farão o mesmo percurso

Rali Transparaná terá 300 veículos

O 31º Rali de Regularidade Transparaná movimentará o estado a partir deste sábado (1º). Até o dia 8 de março, mais de 300 veículos cruzarão o estado em trilhas e estradas de terra. Serão pelo menos 120 cidades no roteiro. Saindo de Guaíra, na divisa com o Paraguai, e chegando em Guaratuba, no litoral, este é o maior rali de regularidade do mundo.

Nesta edição, todos os participantes do Rally 4x4, Trilha 4x4, Adventure e Motos farão o mesmo percurso, respeitando as particularidades de cada categoria. As cidades-sede, que receberão chegada e largada da competição, são: Guaíra, Campo Mourão, Guarapuava, Telêmaco Borba, Siqueira

Campos, Curitiba e Guaratuba.

AÇÕES SOCIAIS

Durante o trajeto, as cidades-sede receberão cestas básicas, kits de higiene feminino e serão realizadas ações de plantio de mudas nativas. As ações sociais fazem parte do legado do Transparaná. Todos os anos, os competidores são motivados a participar. Mais do que uma competição, o Rali Transparaná é um momento de solidariedade.

As atividades iniciam no sábado, no Parque das Marinhas, em Guaíra. A secretaria da prova abre das 13 às 18h. A partir das 14h, haverá treino com os iniciantes. A partir das 19h, acontece o briefing com

todas as categorias e segue a confraternização.

No domingo (2), os pilotos aceleram a partir das 7h, saindo da Marina em direção à Praça Munhoz da Rocha, em Campo Mourão. A premiação está prevista para 19 horas, em Campo Mourão. A chegada das motos deve ocorrer a partir das 13h e dos carros, a partir das 15h30.

O Transparaná é uma promoção do Jeep Clube de Curitiba, em parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Esportes do Estado do Paraná, da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo), da FPM (Federação Paranaense de Motociclismo), do Trail Clube de Curitiba e do Rally PR 2025.0

Notas

Sette Câmara

O brasileiro Sérgio Sette Câmara anunciou ontem a sua estreia oficial na European Le Mans Series (ELMS) a partir da temporada 2025. Após cinco anos como piloto titular no Campeonato Mundial de Fórmula-E o brasileiro de 26 anos fará sua transição para as corridas de Endurance. Sérgio faz a transição para corridas de carros esportivos após uma carreira focada nos principais campeonatos de monopostos como Fórmula 2, Fórmula-3, Fórmula E até mesmo uma passagem pela Super Fórmula. Ao seu lado no carro #27 da equipe Nielsen Racing estarão Tony Wells e James Allen. A etapa de abertura será disputada no dia 8 de abril, em Barcelona, na Espanha.

Mundial de Rali

Longo, exaustivo e muito perigoso são bons adjetivos para definir o Abu Dhabi Desert Challenge (ADDC), cuja 34ª edição foi encerrada ontem nos desertos dos Emirados Árabes Unidos, valendo pela 2ª etapa do Campeonato Mundial de Rali Raid – a mesma modalidade do Rali Dakar. Mas este desafio gigante, que contou com 1.186km de percurso cronometrado contra o relógio, foi decidido por um detalhe corriqueiro na vida do motorista comum: um pneu furado. Na vitória da Dacia SandRider do piloto catarense Nasser Al-Attiyah, considerado o maior especialista em corridas no deserto do mundo, e o navegador francês Edouard Boulanger, a vantagem para o segundo colocado foi de apenas 2m28s, tempo que os separou dos vice-campeões do ADDC, a dupla formada pelo brasileiro Lucas Moraes e o navegador espanhol Armand Monleón.

Rali dos Sertões

Vai dar praia no Sertões 2025! A 33ª edição do maior rali de velocidade das Américas terá a Praia do Francês, em Marechal Deodoro (AL), como destino final, em 3 de agosto, após um prólogo e oito etapas de muita velocidade e poeira pelo coração do Brasil. Cartão postal do litoral alagoano, essa faixa de mar de águas cristalinas cercada por coqueiros e dotada de ampla estrutura de hospedagem e turismo, a 30 quilômetros da capital Maceió, tem tudo para proporcionar mais uma chegada inesquecível a pilotos, navegadores, equipes e uma caravana estimada em 2.500 pessoas.

ÁGUA MINERAL

Itaipu água mineral

(45) 3226-0544
(45) 9.9954-4269

AVENIDA GUAÍRA, 155 - CASCAVEL/PR

ATLAS
COMÉRCIO DE METAIS

Sucatas Metálicas
Materiais Ferrosos e Não Ferrosos

Avenida Aracy Tanaka Biazetto
Nº 10066 - Parque São Paulo
Cascavel - Paraná

(45) 3224-3255 (45) 99817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

consórcio
TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel

61 ANOS

Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA

Revenda Trava Proteccar

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

“Carnaval sem assédio”: Saiba como fazer denúncia de importunação durante a folia

Curitiba - Blocos nas ruas, festas em clubes e casas noturnas, música e muita animação. O Carnaval é um dos momentos mais esperados do ano, mas para que todos possam curtir com segurança, é fundamental lembrar que importunação sexual é crime. A Polícia Civil do Paraná (PCPR) reforça que esse tipo de assédio acontece quando alguém pratica um ato libidinoso sem consentimento da outra pessoa, como toques invasivos, beijos forçados ou gestos obscenos. A pena pelo crime pode variar de um a cinco anos de prisão e vale para qualquer vítima, podendo ser tanto homem como mulher.

Para evitar situações de risco, algumas medidas ajudam a aumentar a segurança. A delegada Alini Simadon recomenda estar sempre perto de amigos de confiança e combinar um ponto de encontro caso alguém se perca. É importante manter o celular carregado e ter

crédito para poder se comunicar caso ocorra alguma emergência. “Além disso, não aceite bebidas de estranhos e não deixe seu copo sozinho”, alerta.

Outro ponto de atenção são pessoas insistentes que tentam se aproximar sem consentimento. Se algo acontecer, a primeira coisa a fazer é se afastar e buscar um local seguro. Depois, avise pessoas próximas e acione a equipe de segurança do evento. Se possível, anote detalhes como horário, local e características do agressor. “As forças de segurança estão preparadas para lidar com esses casos no Carnaval, com mais agentes nas ruas e patrulhamento reforçado para uma resposta rápida”, explica a delegada.

Existem várias formas de denunciar. O Disque-Denúncia 181 garante sigilo e encaminha as informações aos órgãos competentes. O telefone 190 da Polícia Militar pode ser acionado por ligação ou aplicativo em



caso de emergências. Também é possível registrar um boletim de ocorrência on-line no site da Polícia Civil do Paraná ou ligar para o 197. Outra opção é o Ligue 180, canal de atendimento às mulheres, que funciona 24 horas por dia.

Se o crime estiver acontecendo, peça ajuda imediatamente. “A vítima pode procurar a Polícia Militar, a Polícia Civil ou a Guarda Municipal. Se não encontrar uma viatura por perto, pode pedir ajuda a

seguranças do evento, organizadores do bloco ou até mesmo a bombeiros e equipes médicas”, orienta a delegada.

Ela ainda ressalta que o boletim de ocorrência pode ser feito presencialmente ou on-line. “Se possível, levar provas, como fotos, vídeos, mensagens ou relatos de testemunhas, pode facilitar a investigação. Denunciar é essencial para combater o assédio e garantir um Carnaval seguro e respeitoso para todos”, completa.

EM CASCAVEL

Pelo terceiro ano consecutivo, a OAB Cascavel (Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Cascavel), por meio da Comissão da Mulher Advogada, inicia o ano reforçando a importância do combate à importunação sexual. A campanha “Não é Não” busca esclarecer e conscientizar a população sobre o crime, estimulando denúncias e fortalecendo o respeito

à mulher. O tema ganha ainda maior relevância neste período de altas temperaturas e proximidade do Carnaval, quando há um aumento nas denúncias de assédio.

A advogada ainda reforça a importância de priorizar a companhia de amigos ou pessoas de confiança ao sair para eventos e, caso algo aconteça dentro de um estabelecimento, é preciso buscar imediatamente o segurança ou gerente do local e denunciar. “Não hesitar em denunciar qualquer ato de importunação sexual ou violência é fundamental para inibir a prática e punir os agressores”, orienta a advogada.

CANAIS PARA DENÚNCIA

Central de Atendimento à Mulher
Disque 180
Disque Denúncia 181
Polícia Militar 190
Guarda Municipal de Cascavel 153

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ↔ Curitiba
Marechal C Rondon ↔ Curitiba
Toledo ↔ Curitiba
Terra Roxa ↔ Curitiba
Palotina ↔ Curitiba

Assis Chateaubriand ↔ Curitiba
Cafelândia ↔ Curitiba
Corbelia ↔ Curitiba
Cascavel ↔ Guarapuava
Cascavel ↔ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Edição 14.552



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-213224.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213198.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Nº Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213211.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)9922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213202.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213217.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213205.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213212.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213208.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213216.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213207.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213219.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213220.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213222.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213223.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213221.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213197.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213199.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213200.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysaenge Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213201.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213210.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213214.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213206.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213213.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213196.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213215.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213209.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0019-40, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Santa Rita do Oeste – PR, na Estrada Maracaju, S/N.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0019-40, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Santa Rita do Oeste – PR, na Estrada Maracaju, S/N.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0003-83, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Nova Santa Rosa – PR, na Rua Campinas, Nº 590.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0003-83, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Nova Santa Rosa – PR, na Rua Campinas, Nº 590.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0002-00, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Terra Roxa – PR, na Avenida da Saudade, Nº 504.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0002-00, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Terra Roxa – PR, na Avenida da Saudade, Nº 504.



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.





GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2025
PROCESSO Nº 6/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO AMBULATORIAL E LIVRE DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO BONITO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 240.544,78 (Duzentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e quatro Reais e setenta e oito Centavos).

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	1.580,13	mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos
PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	85.247.385/0001-49	6.740,00	seis mil setecentos e quarenta reais
ALTERMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	16.812,50	dezesseis mil oitocentos e cinquenta centavos
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	550,00	quinhentos e cinquenta reais
MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	25.463.374/0001-74	17.575,00	dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	1.830,80	mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	29.426.310/0001-54	1.270,00	mil duzentos e setenta reais
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.141.956/0001-90	1.801,80	mil oitocentos e um reais e oitenta centavos
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	739,45	setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos
DELTA SHOP DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	2.550,00	dois mil quinhentos e cinquenta reais
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	2.360,00	dois mil trezentos e sessenta reais
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.484.336/0001-47	36.469,00	trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			quatrocentos e sessenta e nove reais
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.686.134/0001-20	7.800,00	sete mil e oitocentos reais
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	17.988,00	dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	181,60	cento e oitenta e um reais e sessenta centavos
NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	38.259.243/0001-11	2.357,50	dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	2.027,30	dois mil e vinte e sete reais e trinta centavos
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	09.315.996/0001-07	6.139,00	seis mil cento e trinta e nove reais
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	3.626,40	três mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI	11.215.901/0001-17	1.300,00	mil e trezentos reais
CIRURGICA PRIME LTDA	46.116.717/0001-02	13.692,00	treze mil seiscentos e noventa e dois reais
COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.	02.494.715/0001-73	8.618,50	oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos
HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA	51.287.327/0001-27	13.637,50	treze mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
L FORASTIERI MACHADO LTDA	47.123.165/0001-14	1.527,00	mil quinhentos e vinte e sete reais
LA DALLAPORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	14.533,35	quatorze mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos
LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	57.111.717/0001-28	1.416,15	mil quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos
MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.468.000/0001-77	23.775,00	vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57.394.275/0001-74	2.521,10	dois mil quinhentos e vinte e um reais e dez centavos
METROMED COMÉRCIO DE HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	705,00	setecentos e cinco reais
NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	56.823.998/0001-89	2.085,00	dois mil e oitenta e cinco reais
NS INOVACOES EMPRESARIAIS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	55.674.371/0001-40	13.314,00	treze mil trezentos e quatorze reais

O.I.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	48.399.165/0001-04	1.590,00	mil quinhentos e noventa reais
R.E DA SILVA E SILVA LTDA.	29.765.537/0001-24	3.560,00	três mil quinhentos e sessenta reais
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	7.971,70	sete mil novecentos e setenta e sete reais e sete centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11234369-E25

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.902/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (41) 3287-1321 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 014/2025
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.
- DATA DE ABERTURA: 19/03/2025
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pj-br
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (41) 3287-6328.
Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sical até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
Boa Vista da Aparecida - PR, em 28 de fevereiro de 2025.
Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal
C11234371-E25



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: administracao@braganey.pr.gov.br

CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR, E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Braganey, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 78.121.902/0001-73, com sede à Avenida Arthur Pereira, 860 nesta cidade de Braganey - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Odair Guerreiro Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 95.689.696-1 SSP/PR e do CPF nº 9965.472.949-00, residente e domiciliado na cidade de Braganey/PR e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SSP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) - CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do Estatuto do Consórcio, e nas leis nºs 8.080/90 e 8.147/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL:
 - a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 50.418,60 (cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais, com sessenta centavos) em quatro parcelas de R\$ 12.604,65 (doze mil, seiscentos e quatro reais, com sessenta e cinco centavos), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro/2025, conforme plano de aplicação em anexo;
 - b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
 - c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
 - d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida), de cada produto;
 - e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consultar histórico e oferta de serviços;
 - f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/repurgimento;

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: administracao@braganey.pr.gov.br

- g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
- h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
- i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequadas dos mesmos;
- j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
- k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

- a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
- b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
- c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
- d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
- e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
- f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
- g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
- h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado defeito da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 06.001.10.301.0029.2049 elemento de despesa - 3.72.32.00.00, Fonte: 1303.

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: administracao@braganey.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Braganey, 22 de novembro de 2024

Prefeito Municipal
Odair Guerreiro Oliveira

Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

FÉZ B MUNHAS:

1 - Nome, cargo e CPF:

2 - Nome, cargo e CPF:

Preserve a Natureza

- 1 -

PLANO DE APLICAÇÃO
— DADOS CADASTRAIS Órgão / entidade proponente: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE Telefone: (41) 3323-7829 - 3324-8944 CNPJ: 03.273.207/0001-28 Endereço: Rua Emiliano Pernetá, 822 - Sala 402, Centro, Curitiba-PR - 80420-080 Conta corrente: 5024-5 Banco do Brasil Agência: 3793-1 Nome do Responsável: Aquiles Takeda Filho CPF: 065.015.569-61 RG: 8.598.364-4 SESOP-PR Cargo: Presidente Endereço: Rua Padre Josefinos, 426 UF: Paraná CEP: 86825-000 Cidade: Marilândia do Sul

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço
Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

- Metas a serem atingidas**
- a) Adquirir os medicamentos junto a laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.
 - b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.
 - c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.

Destinatário do Serviço - População beneficiada
- Prefeitura Municipal de Braganey - população de 6.209 habitantes.

Justificativa da Solicitação

- 1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.

- 2 -

- 2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/03/2025	R\$ 12.604,65
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/06/2025	R\$ 12.604,65
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/09/2025	R\$ 12.604,65
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/12/2025	R\$ 12.604,65

Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 30 de dezembro de 2025

III - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município, na forma deste Plano de Aplicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2024
Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

C11234382-E25



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, SIMILARES, CONDOMÍNIO TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL
Reconhecido pelo M.T. em 03/03/1988

Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4ª Andar - Edifício Dom Pedro - CEP: 85812-011 - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45)3038-6304

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO SIMILARES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL, CONVOCA todos os trabalhadores em condições de votar, para participarem da assembleia geral extraordinária observando-se a seguinte programação:

- 1) No dia 05 de março 2025, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), em primeira convocação na sede do sindicato, sito a Rua Paraná 2709, sala 401 - Cascavel - Paraná, telefone (45) 3038-6304;
- 2) De forma permanente pelo prazo de 03 (três) dias;

Na assembleia os trabalhadores deliberarão a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser encaminhada aos sindicatos patronais com datas bases nos meses de maio e junho de 2025 de convenções coletivas de Salões de Cabelheiros, Institutos de Beleza e Similares, Condomínios, Imobiliárias, Lavanderias e Similares, Turismo, Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares;
- b) Autorização para a Diretoria negociar e firmar convenção coletiva com vigência de 2025, podendo tem vigência até dois anos, bem como firmar termos aditivos;
- c) Autorização ajuizar protesto judicial para garantia da data-base e suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho e firmar acordo, caso se tornem infrutíferas as negociações;
- d) Outras reivindicações de interesse da classe.

Não havendo expressivo número de trabalhadores presentes para realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será iniciada 30m (trinta minutos) após, em segunda convocação com qualquer número de presentes e será mantida de forma permanente para oportunizar a manifestação dos trabalhadores das categorias representadas. As deliberações se darão e terão que ter a aprovação de pelo menos 2/3 daqueles que comparecerem para participar. Cascavel, 27 de fevereiro de 2025. Cleudson Rocha - Diretor Presidente.

C11234342-E25



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PORTARIA Nº 10/2025

Dispõe sobre a designação do servidor Kevin Abner de Oliveira Batista para a função de responsável pela manutenção do site da Câmara Municipal de Campo Bonito e estabelece gratificação pelo exercício da atividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de aprimorar a gestão e a atualização do site eletrônico da Câmara Municipal, garantindo a transparência e a publicidade dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor KEVIN ABNER DE OLIVEIRA BATISTA, portador da Carteira de Identidade nº 10.810.148-2 e CPF nº 090.608.359-13, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, para exercer, de forma remota, a função de responsável pela manutenção, atualização e gestão do conteúdo do site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Campo Bonito, sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Em razão do exercício da função mencionada no artigo 1º, o servidor fará jus a uma gratificação correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo, enquanto estiver no desempenho da atividade.

Art. 3º - A função designada por esta Portaria será exercida em regime não presencial, em virtude da natureza das atividades desempenhadas, assegurada a plena comunicação com os setores administrativos da Câmara Municipal para a execução das demandas inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2025, data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2025

Luiz Carlos de Borba Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito

C11234362-E25

Avenida Pedro Piccoli, nº. 1085 - Centro Campo Bonito/PR - CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR. CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: JOSIMAR CARVALHO. CPF: 061.659.989-76.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de fornecedor habilitado e classificado no Credenciamento Público nº 07/2024, através da homologação publicada no Diário Municipal, Edição nº 2184, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios necessários que integram o cardápio da merenda escolar do Município de Corbélia/PR.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN., QNT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains 5 items including Abobrinha verde, Couve folha, Espinafre, etc.

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8808



Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN., QNT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains 1 item: Pepino de primeira qualidade.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura Unidade: 3 - Departamento de Ensino Fundamental Ação: 2245 - Execução de Programas e Convênios

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 19.114,00 (dezenove mil, cento e quatorze reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello Prefeito Municipal

C11234381-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO CNPJ 01.129.740/0001-95 Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 - PROCESSO 01/2024 TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 01/2024

PROCESSO N. 01/2024

OBJETO: - Locação de plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo com câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D, câmera fullHD fixa com lente varifocal, servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local fullHD, retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI fullHD, backup das imagens com gravação local, software para a transmissão ao vivo com sincronização automática via API com facebook e youtube sem o uso de chaves de transmissão RTMP, software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada, software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo, cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores, tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, CNPJ 01.129.740.0001-95 E A EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ nº 11.520.032/0001-34.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem ajustar o valor do contrato 01/2024, Processo de Inexigibilidade 01/2024 de acordo com a Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Conforme clausula terceira, o reajuste do valor será pelo índice IPCA dos últimos doze meses, sendo o percentual de 4,56 (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), passando o valor mensal para R\$ 867,84 (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 10.414,20 (Dez mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que conflitam com este aditivo.

CAMPO BONITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIS CARLOS DE BORBA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA CONTRATADA C11234363-E25



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, SIMILARES, CONDOMÍNIO TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL Reconhecido pelo M.T. em 03/03/1988

Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro - CEP: 85812-011 - Cascavel - Paraná Fone/Fax: (45)3038-6304

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PERMANENTE

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO SIMILARES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL, CONVOCA todos os trabalhadores representados associados e não associados, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 05 de março de 2025, às 13:30h (treze horas e trinta minutos) em primeira convocação, na sede do sindicato, sito a Rua Paraná 2709, sala 401 - Cascavel - Paraná de forma permanente pelo prazo de 03 (três) dias, para deliberação e instituição de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL para constar das convenções coletivas de trabalho do ano de 2025 em favor do sindicato profissional, em observância ao artigos 513 "e" da CLT e art. 7º, XXVI da Constituição Federal, considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletiva, de contribuição assistencial para todos os empregados de uma categoria, ainda que não sejam sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição, conforme tese de repercussão geral fixada no Tema 935 da Corte Superior no Agravo no Recurso Extraordinário (ARE) 1018459.

Não havendo expressivo número de trabalhadores presentes para realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será iniciada 30m (trinta minutos) após, em segunda convocação com qualquer número de presentes e será mantida de forma permanente para oportunizar a manifestação dos trabalhadores das categorias representadas. As deliberações se darão e terão que ter a aprovação de pelo menos 2/3 daqueles que comparecerem para participar. Cascavel, 27 de fevereiro de 2025. Cleidison Rocha - Diretor Presidente.

C11234343-E25

ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIO CASALLILA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF nº. 09.648.819/0001-74 | NIRE: 412.0586257-1

DATA E HORA: 18 de fevereiro de 2025, às 09 horas e 30 minutos. LOCAL: Sede social da CASALLILA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.648.819/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0586257-1, localizada a Rua Régio, nº 551, Bairro FAG, CEP 85.808-467, em Cascavel/PR.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presente o sócio: 1) RICARDO ANDRADE FESTUGATO, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 13/09/1976, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 28.685.736-4 SSP/SP e do CPF/ME nº 269.937.048-70, residente e domiciliado na Rua Régio, nº 551, Bairro FAG, CEP 85.808-467, em Cascavel/PR.

Composição da Mesa: De início, o sócio unipessoal da sociedade atuou como Presidente e Secretário concomitantemente, respeitado o disposto do art. 1.075 do Código Civil.

ORDEM DO DIA: O sócio delibera sobre a redução do capital social.

DELIBERAÇÕES: a) REDUÇÃO DE CAPITAL: O sócio, entendendo que o capital social é desproporcional a atividade desenvolvida, conforme inciso II do art. 1.082 da Lei 10.406/2002, apresenta e aprova proposta para redução de capital da empresa da seguinte forma: Reduzir o capital social, hoje composto pelo valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Table with 4 columns: SÓCIO, QUOTAS, (%), CAPITAL R\$. Shows Ricardo Andrade Festugato with 20.000 shares, 100%, and R\$ 20.000,00.

A referida redução do capital somente será realizada após a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Paraná e Jornal de Circulação na Cidade de Cascavel/PR, e transcurso o prazo legal de 90 dias, bem como o registro da respectiva alteração contratual.

ENCERRAMENTO: Nada havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. A presente cópia foi lavrada em livro próprio.

Assinado Digitalmente RICARDO ANDRADE FESTUGATO Presidente/Secretário

C11234364-E25



Pregão Eletrônico 51/2024 Processo 103/2024

EXTRATO DO CONTRATO 7/ 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP, 28.515.824/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP CABINE DUPLA, com recursos provenientes da RESOLUÇÃO SESA Nº 636/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bonito/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Table with 7 columns: Aplicação, Cat., Econômica, Despesa, F. de Recurso, Função, Sub-Função, unid, órgão. Shows application 0 with economic category 4490525200 and function 301.

VIGÊNCIA: 12 MESES Foro: Comarca de Guaraniçuá ASSINATURAS: Mário Weber e RUDA FARES MOKARZEL BIONDI

MÁRIO WEBER PREFEITO

C11234367-E25

PROJUDI - Processo: 0045003-88.2023.8.16.0021 - Ref. mov. 198, 1 - Arquivado digitalmente por Eliete Berti de Moraes 27/02/2025 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL 1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI Avenida Tancredo Neves, 2020 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.605-900 - Fone: (45) 30401361 - E-mail: casavel@trj.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 35 DIAS

A Juiz de Direito Samantha Barzotto Dalma, da 1ª Vara Cível de Cascavel, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL, ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Homologação, sob nº 0045003-88.2023.8.16.0021, em que é autora Mariatela Almeida de Oliveira, e interditando Renann Felipe Almeida de Oliveira, que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de RENANN FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA, por sentença publicada em 24 de janeiro de 2025 (mov. 183.1), com trânsito em julgado em 17 de fevereiro de 2025, a qual reconheceu e declarou que o interditado é relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos arts. 4º, inciso III, e art. 1.767, inciso I, do Código Civil. A referida sentença ainda nomeou ao interditado a curadora Mariatela Almeida de Oliveira, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditado conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de RENANN FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos arts. 4º, inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe, como curadora, a autora Mariatela Almeida de Oliveira que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, entregando o processo com resolução do merito, nos termos do artigo 487, I do CPC". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2025.

Eliete Berti de Moraes Função: Juiz Remanejada Portaria nº 55/2014 (assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.trj.br.br/projudi.

C11234365-E25



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2024

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 02/2024

ESPÉCIE: Sistema de Registro de Preço CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: DVL Organizações de Eventos LTDA CNPJ: 51.278.507/0001-05

RESPONSÁVEL: Victor Henrique Mareco de Souza OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de jardinagem, corte de grama e poda de arvores do pátio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e correção do valor da Ata de Registro de Preço no percentual de 3,70%. VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto e nota fiscal. Publique-se DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 27 de fevereiro de 2025.

Valdir Sachser Presidente C11234368-E25



Prefeitura Municipal de Anahy ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, para auxiliar na operacionalização de vagas do Programa de Estágio Remunerado não obrigatório nas diversas áreas da administração Pública do Município de Anahy-PR; as quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 06/03/2025 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 19/03/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 do dia 19/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h horas do dia 19/03/2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 179.520,00 (Cento setenta e nove mil quinhentos e vinte reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaonahy@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 27 de fevereiro de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920 Dados: 2025.02.27 14:46:25 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA Prefeito Municipal C11234373-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de sementes de aveia preta, Brachiaria Ruzizniensis, grama Bermuda e ração para peixes, visando o incentivo à produção de pastagens e cobertura verde, a recuperação de áreas degradadas, a recuperação dos campos esportivos e a alimentação continuada dos peixes dos Lagos Municipais, em atendimento a solicitação nº 35/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e solicitação nº 38/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 68.034,00 (sessenta e oito mil e trinta e quatro reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 14.03.2025. Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 14.03.2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item MODO DE DISPUTA: Aberto EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI Nº. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO. NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, está disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaom@hotmail.com

ATENÇÃO - PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. - Dúvidas ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/3407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025. Gean Carlos Hares Schneider Pregoeiro

C11234374-E25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4073 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2025 - Página 1 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4073 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2025 - Página 2 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4073 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2025 - Página 3 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4073 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2025 - Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4073 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2025 - Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4073 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2025 - Página 5 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4073 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2025 - Página 6 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4073 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2025 - Página 7 de 6

SISMUVEL Edital de Convocação n.º 01/2025 Assembleia Geral Ordinária

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ Aviso de Retificação de Edital Processo Licitatório Nº 28/2025

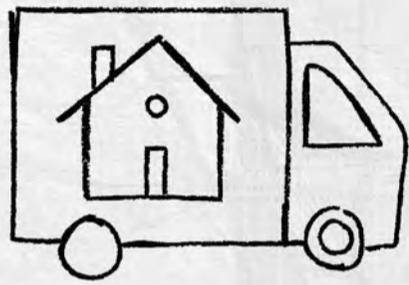
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Concurso de Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 9005/2025

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Autorização para Procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público por Meio do Termo de Referência Nº 02/2025

Transitar Prefeitura Municipal de Curitiba

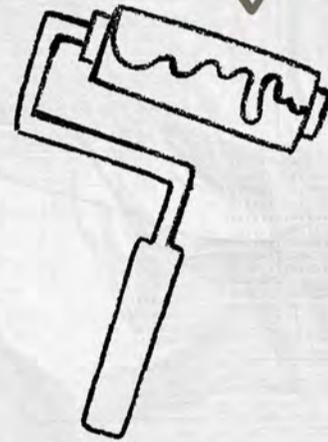
Transitar Prefeitura Municipal de Curitiba

PRECISANDO DE JORNAIS?



Para ajudar na mudança

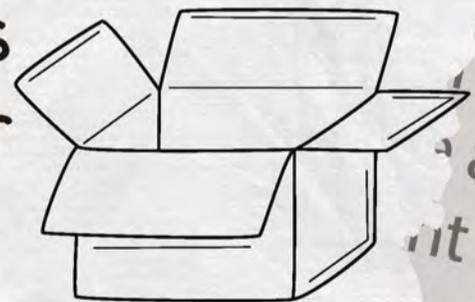
Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu



Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar



Entre em contato



(45)99985-0512



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE CARGAS – SEGRUCK
CNPJ: 19.224.066/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DE 10/03/2025.

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE CARGAS – SEGRUCK, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.066/0001-93, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 39 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL a realizar-se no dia 10 de Março de 2025 no endereço: R. Siqueira Campos, 1281 - Centro, Cascavel - PR. CEP: 85812-220 e em ambiente virtual via plataforma Microsoft Teams, às 09:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, às 10:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, ou às 11:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas do exercício de 2024, compreendendo:
a) Relatório de gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstração de Sobras ou Perdas;
d) Parecer do Conselho Fiscal.
2) Eleição do Conselho Fiscal
3) Eleição da Diretoria
4) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

NOTAS:

- 1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 1.501 (mil quinhentos e um).
2. Os associados poderão participar em ambiente virtual via plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será posteriormente encaminhado em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos aos associados que manifestarem interesse em participar a distância.
3. Para participação a distância, o associado deverá encaminhar solicitação do link de acesso a plataforma Microsoft Teams, até o dia 05/03/2025, para o e-mail: secretaria@segruck.com.br ou WhatsApp: 45 99106-6358. Na mesma mensagem o Cooperado Pessoa Física deverá encaminhar cópia do documento de identificação (CNH ou RG e CPF), e o Cooperado Pessoa Jurídica deverá encaminhar Contrato Social e documento de identificação (CNH ou RG e CPF) do sócio administrador que participará da Assembleia.

Cascavel/Paraná, 27 de fevereiro de 2025.

LEANDRO FRANCISCO Assinado de forma digital por LEANDRO FRANCISCO PUSEBON:02256833933

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON CPF: 022.568.339-33 Diretor Presidente – Cooperativa SEGRUCK

CI1234370-E25

SEGRUCK COMBR

COOPERATIVA



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR. CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: NICOLITOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 59.431.253/0001-62.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para realização de espetáculo, com o tema "Espetáculo de Carnaval", voltado as crianças e adolescentes, que ocorrerá no dia 03 de março de 2025 no Centro de Eventos Prefeito Laudemir Turra do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura - SEMEC Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia Ação: 2275 – Manutenção do Departamento de Ação Cultural Funcional: 0013.0392.0230 Referência: 340 Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000 Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello Prefeito Municipal

CI1234375-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888 CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br www.corbelia.atende.net

CRISTINA SANTOS NERI Pregoeira

CI1234380-E25



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP”

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include: PROCESSO ADM., MODALIDADE, DATA DA SESSÃO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, TIPO, MODO DE DISPUTA, LOCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

*Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

O valor máximo estimado para esta licitação é R\$276.903,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Novecentos e Três Reais).

Sendo que o valor de cada item se encontra definido no Termo de Referência (anexo 01 do Edital).

O edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min a 12h00 min das 13h00 às 17h00min e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico https://www.diamantedosul.pr.gov.br/ - aba "LICITAÇÕES", e ainda no site www.bl.org.br.

Diamante do Sul/PR, 27 de fevereiro 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 45 de 31/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 4/2025, que tem por objeto a Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de pneus para a frota de veículos do CISOP e do SIMPR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

- 1) GAMA PNEUS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 55.623.647/0001-61 no valor total dos itens vencidos de R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais). 2) FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.234.948/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais). 3) BENÍCIO PNEUS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 39.535.062/0001-33 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais). 4) EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 44.116.889/0001-42 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.039,92 (três mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 27 de fevereiro de 2025.

Vladimir Antônio Barella Presidente

CI1234385-E25



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR. CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTOS DE VINHO - COOPEVI. CNPJ nº 09.182.492/0001-58.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de fornecedor habilitado e classificado no Credenciamento Público nº 07/2024, através da homologação publicada no Diário Municipal, Edição nº 2184, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios necessários que integram o cardápio da merenda escolar do Município de Corbélia/PR.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN., QNT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 9: Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litro.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Unidade: 3 – Departamento de Ensino Fundamental

Ação: 2245 – Execução de Programas e Convênios

Funcional: 0012.0361.0180

Referência: 255

Modalidade de Aplicação: 33390320000000000000

Vínculo: 10420

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 17.731,00 (dezessete mil, setecentos e trinta e um reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello Prefeito Municipal

CI1234387-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888 CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br corbelia.atende.net



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº210/2025

DESCLASSIFICAR, a candidata VANESSA CRISTIANE FRANZ, convocada para o cargo temporário de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 aberto pelo Edital nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025, convocado através do Edital nº 29/2025, da data de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 25 de fevereiro de 2025, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 27 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº211/2025

DESCLASSIFICAR, o candidato GABRIEL RAIU VOLPATO convocado para o cargo efetivo de Médico Generalista I, aprovado no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 27/2025, da data de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 12 de fevereiro de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 27 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº212/2025

DESCLASSIFICAR, o candidato CARLOS ANTONIO RIEDI convocado para o cargo efetivo de Médico Pediatra I, aprovado no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 27/2025, da data de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 12 de fevereiro de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 27 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº213/2025

DESCLASSIFICAR, a candidata GABRIELLA CENTENARO GONÇALVES DE CARVALHO, convocada para o cargo efetivo de Fonoaudiólogo, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 27/2025, da data de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 12 de fevereiro de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 27 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº214/2025

DESCLASSIFICAR, a candidata CLAUDIA GABERT, convocada para o cargo temporário de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 aberto pelo Edital nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025, convocado através do Edital nº 29/2025, da data de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 25 de fevereiro de 2025, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 27 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº215/2025

Designar a funcionária STEFANI LARISSA DE ALMEIDA MARQUARDT, portadora do CPF nº 096.840.479-08, para responder pelas secretarias da Escola Municipal Rural Eça de Queiroz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Toledo, 175, Distrito de Cândia e Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Felix, localizada na Rua Luiz de Camões, nº 905, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 27 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 046 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a definição da premiação da CAMPANHA "COMPRAR EM MARIPÁ DA PRÊMIO" – 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 27 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1234388-E25



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR. CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ – SISCOOPLAF. CNPJ: 09.097.647/0001-58.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de fornecedor habilitado e classificado no Credenciamento Público nº 07/2024, através da homologação publicada no Diário Municipal, Edição nº 2190, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios necessários que integram o cardápio da merenda escolar do Município de Corbélia/PR.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN., QNT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Items 2 and 6: Biscoito de polvilho azedo, Iogurte integral diversos sabores.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Unidade: 3 – Departamento de Ensino Fundamental

Ação: 2245 – Execução de Programas e Convênios

Funcional: 0012.0361.0180

Referência: 255

Modalidade de Aplicação: 33390320000000000000

Vínculo: 10420

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888 CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br corbelia.atende.net



Fundamento Jurídico: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 48.390,00 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello Prefeito Municipal

CI1234386-E25



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 021/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: TRANSPORTES CARJÓ – ME, CNPJ 04.251.738/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL – ESCOLA AGRÍCOLA, no período diurno, turno matutino, durante o ano letivo de 2025 e anos letivos seguintes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total: R\$ 146.308,80 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e oito reais e oitenta centavos). Prazo vigência contrato: Conforme artigo 107 a Lei 14.133/21 Assinaturas: Silvio de Souza e Heder Charlie dos Reis. Data: 05/02/2025.

TERMO DE DESERÇÃO Em análise ao Processo Licitatório nº 198/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto consistiu contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional médico, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGENS/ULTRASSONOGRAFIA, conforme apontamento em ata de sessão, determinação legal e editalícia, que teve abertura no dia 12/02/2025, às 09h00min, verificou-se a ausência interessados (nenhum participante). Assim sendo e, não restando alternativa declarou o presente Certame Licitatório DESERTO, nos termos da Lei e demais cláusulas pertinentes. Encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitações para imediato lançamento de novo edital em atendimento à necessidade em questão. Arque-se. Publique-se. Lindoeste, 20 de fevereiro de 2025. Silvio de Souza Prefeito Municipal.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1234383-E25



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 8/2025 PROCESSO Nº 8/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender à programação e demais necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Campo Bonito - PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 92.706,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos e seis Reais).

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Items include: ESPORTIVA RV LTDA, INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI E D RIBEIRO LTDA, LAGUNA ESPORTE LTDA, RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, ÂNCORA REDES ESPORTIVAS, FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, MEINERZ DO BRASIL LTDA.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber

CI1234376-E25

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 30/2025
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 09/2025 da data de 07 de janeiro de 2025 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo publicado pelo Edital nº 15/2025 da data de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
004	LIDIANE KRÄEMER TURRY	9ª	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais
387	MONIQUE MALIKOSKY	10ª	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 28 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento. Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acumulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Antônio Schanoski
Rodrigo Antônio Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eder Kurpi
Eder Kurpi
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 31/2025
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
000202	CARLA ROBERTA MARIANO DA SILVA	3ª	MEDICO G-GERALISTA I
000102	PATRICIA ENGELMANN	3ª	MEDICO G-GERALISTA III

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 28 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento. Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acumulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Antônio Schanoski
Rodrigo Antônio Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eder Kurpi
Eder Kurpi
Secretário de Administração

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o **Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar de Maripá, quadriênio 2024/2027**, segundo **Resolução Normativa nº 45/2023 - CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), **TORNA PÚBLICO:**

1. A **DESISTÊNCIA** de **SANDRA MÁRCIA RIECHEL**, convocada no Edital de Publicação nº 03/2025, publicado no Jornal "O Paraná", em 26 de fevereiro de 2025, Edição nº 14.550, onde por livre e espontânea vontade desistiu de ocupar a vaga de conselheira tutelar suplente do Processo Eleitoral citado, por ter assinado **TERMO DE DESISTÊNCIA**, no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Maripá-PR, 27 de fevereiro de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

CODEM
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ - CODEM, com sede a Rua Luiz de Camões, n. 437, no centro da Cidade de Maripá, Estado do Paraná, através de seu Conselho e devidamente representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo Biesdorf, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, **CONVOCA** através do presente edital a todos os membros do conselho e a qualquer entidade ou cidadão interessados para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **06 (seis) DE MARÇO DE 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Sala de Reuniões do Palácio das Orquídeas, situada à Rua Luiz de Camões, n. 437 - Centro da Cidade Maripá, Estado do Paraná, para, em primeira e única convocação com a presença de 1/2 (metade) mais um de seus conselheiros, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDENS DO DIA

- Inclusão de área no perímetro urbano;
- Autorização para desenvolver atividades;
- Assuntos gerais.

Maripá/PR, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Biesdorf
Marcelo Biesdorf
Presidente do CODEM

Conselho Municipal de Saúde De Maripá
Rua Pinto Bandeira, 785 - CEP 85.955-000
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572
E-mail: saude@maripa.pr.gov.br

CMS/MR
Conselho Municipal de Saúde de Maripá

Resolução Nº 01, de 26 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 979, de 02 de outubro de 2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e

Considerando a organização e divulgação do cronograma de reuniões,

O Conselho Municipal de Saúde de Maripá Resolve:

Aprovar a Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o ano 2025.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maripá/PR, 26 de fevereiro de 2025.

Levi Martinho Hartwig
Levi Martinho Hartwig
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde De Maripá
Rua Pinto Bandeira, 785 - CEP 85.955-000
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572
E-mail: saude@maripa.pr.gov.br

CMS/MR
Conselho Municipal de Saúde de Maripá

Resolução Nº. 02, de 26 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

Dispõe sobre a prestação de contas da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Maripá relativas ao 3º Quadrimestre de 2024, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 979, de 02/10/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei os municípios deverão elaborar os Relatórios Quadrimestrais, e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar o Relatório do 3º Quadrimestre da Saúde, referente ao ano de 2024.

Maripá/PR, aos 26 de fevereiro de 2025.

Levi Martinho Hartwig
Levi Martinho Hartwig
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 75/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: LUCILENE MOREIRA ZANETTI KRUGER
CNPJ: 32.217.899/0001-95
SEGUNDO TERMO ADITIVO: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LUCILENE MOREIRA ZANETTI KRUGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: ECO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.491.875/0001-48.
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$700.000,00 (setecentos mil reais)
VIGÊNCIA: 27/02/2025 A 27/02/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e GERONIMO JUAN PEREZ VERDERA
C11234384-E25

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ Nº 124.945/0001-00
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 89780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs e MEIS LOCAIS E REGIONAIS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA RESIDUAL, DE FORMA CONTÍNUA OU SOB DEMANDA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.**

DATA DE ABERTURA: 20/03/2025
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: www.gov.br/cpmpar/pt-br

A integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8228.

Os interessados deverão atender as condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 26 de fevereiro de 2025.

Edoardo José Henricks
Edoardo José Henricks
Prefeito Municipal
C11234372-E25

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
RUA DO COMÉDICO, 111 - CORBÉLIA - PR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO.
CNPJ: 76.659.572/0001-49.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para a realização de evento esportivo no Município de Corbélia/PR, que tem por objetivo promover a prática esportiva e incentivar a integração da comunidade.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Unidade: 5 - Departamento de Turismo
Ação: 2720 - Manutenção do Departamento de Turismo
Funcional: 0023.0695.0250
Referência: 615
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal
C11234394-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 59/2025 - Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADORA: JJ TRANSPORTES E TERAPIAS LAGENS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover a repectuação dos valores dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato, decorrente das alterações provocadas pela Convenção Coletiva do Trabalho - CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000745/2025, Data de Registro no MTE: 17/01/2025, restabelecendo os valores de salário base, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de coletor, conforme alterações da convenção. Restabelecer o valor base para cálculo da insalubridade, referenciada no salário mínimo nacional, alterado para R\$ 1.518,00; b) Promover o recolhimento do preço do óleo diesel, diante dos aumentos do preço de combustíveis, restabelecendo o valor do litro de diesel na planilha de custo de R\$ 5,64 para R\$ 6,10 o litro; c) Considerando as alterações promovidas nos custos dos serviços, fica estabelecido o pagamento retroativo do valor repectuado, aos serviços prestados em fevereiro de 2025, diante da comprovação do pagamento dos salários atualizados aos trabalhadores, tomando por base a quantidade de toneladas coletas no período.

VIGÊNCIA: 06/11/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o advenço de nova Convenção Coletiva de Trabalho de Trabalho 000745/2025 - Número de Registro no MTE: PR 000745/2025, com vigência de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. Considerando a solicitação de Recolhimento Econômico e Financeiro da empresa contratada, encaminhada via e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/02/2025
VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.104,75 (vinte e um mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GEISILAINÉ PRISCILA FERREIRA
C11234390-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 106/2024 - Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADORA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAEU
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas Teóricas Objetivas, Prova Prática e Prova de Títulos, para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Níveis, Fundamental, Médio/Técnico e Superior para atender o Município de Céu Azul - Paraná, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de serviços, incluindo a prova de títulos para os cargos: Professor - 50h Professor - 20h, Professor, Advogado, Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Biólogo ou Biomédico, Contador, Dentista 40h, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico 40h, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicopedagogo, para atender a recomendação do TCE-PR.

VIGÊNCIA: 19/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a solicitação da Secretaria de Administração através do Memorando nº. 404/2025, conforme irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na análise da 1ª Fase de Processo de Admissão, para atender as recomendações da Diretoria de Execuções quanto a necessidade de prova de títulos conforme a complexidade e natureza dos cargos, faz-se necessária a inclusão de prova de títulos para os cargos, conforme Memorando 404/2025, c-Comunica.

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/02/2025
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PAULO SÉRGIO SYRTIUK
C11234391-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 7/2025 de 25/02/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 83/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): APPLAUSO VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, NOVO, ZERO KM, E DEMIAS ESPECIFICAÇÕES, REFERENTE O PLANO DE APLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 816/2024 - SECID - SAM 89
VALOR: R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501 - 1268 - Veículos de tração mecânica
65A - 1267 - Veículos de tração mecânica
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALBERTO LUIZ NICOLOSI
C11234393-E25



Adquira seu
cupom por:
R\$500,00



Sorteio em
31/01/2026
pela extração da
Loteria Federal

Juntos, podemos salvar mais vidas.



1

Caminhonete Cabine Simples 0km

Imagem ilustrativa



2

VW Santana 2.0 Mi Evidencia 1997 Prata



3

iPhone 16 Pro Max 256gb

Imagens ilustrativas

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento do câncer, além de atuar como hospital geral em Umuarama. Realizamos mais de 400 mil atendimentos anuais e estamos expandindo, com a construção do Hospital de Transplantes. Contamos com modernos centros de radioterapia, quimioterapia e realizamos transplantes de fígado, medula óssea e rim.

Sua contribuição salva vidas!

Cascavel

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

Umuarama

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662



www.uopecan.org.br